ANNO LXXII — Sabbado — 19 de Dezembro de 1896 — NUMERO 289

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, a escolha.

1.ª SERIE

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas: —O crime—O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova —A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica— Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando— Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

Bibliotheca Economica: —A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas— Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro, ás 2 horas e 25 minutos da tarde.

Foi publicado o decreto que substitue os *bonus* por moeda do Thesouro.

O prazo para troca termina no dia 31 de Janeiro vindouro com cessação dos juros que vencem, excepto os *bonus* convertidos pela lei n. 427 de 9 do corrente.

— Foi tambem publicado outro decreto declarando assumir a União a responsabilidade das emissões bancarias, e ficar extincta a faculdade emissora concentrada no Banco da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro, á 1 hora e 15 minutos da tarde, recebido na estação ás 5 horas e 10 minutos e entregue as 5 horas e 15 minutos.

Está verificado que o roubo de dynamite, que teve logar na Ilha d'Agua, sóbe ao numero de 152 caixas.

— Os jornaes combatem a idéa de mandarem-se officiaes do exercito á Europa, com o fim de estudarem os progressos do exercito europêo.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes continúa a passar bem em Theresopolis.

— O governo brazileiro acompanhará o dos Estados Unidos da America do Norte no procedimento que tiver para com a revolução de Cuba.

— A colonia portugueza de Petropolis fez grandes manifestações ao conselheiro Antonio Ennes, ministro de seu paiz junto ao governo do Brazil

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde, recebido na estação as 5 horas e 35 minutos da tarde e entregue ás 5 horas e 40 minutos.

A suppressão das commissões e outras medidas tomadas pelo governo, produziram em Paris e Londres excellente impressão, estando esta ultima praça, principalmente, animada a favor do Brazil.

— O Sr. vice-presidente da Republica visitou hoje as fortalezas.

— A taxa cambial bancaria fechou a 8 7/8 e a particular a 9, tendo oscillado entre 8 15/16 e 9 1/32.

Os soberanos deram 27$700.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE DEZEMBRO DE 1896

A alliança franco-russa

Tem-se muito occupado a imprensa europêa com os tratados da alliança franco russa; os effeitos da impressão da viagem do Tzar a Paris, onde foi elle recebido no meio das mais solemnes demonstrações do regosijo publico, abalaram em antigos estadistas esta discripção que sempre conservaram em relação a factos diplomaticos cobertos pelo sigillo no fundo das pastas das secretarias, onde dormem os segredos de Estado. De leve a ponta do véo que os encobre levantou-se, deixando apenas ver parte do que escapou sempre ao conhecimento publico.

Um jornal de Hamburgo, que, segundo diz-se, obedece ás inspirações do principe Bismarck, ex-chanceller do imperio germanico, referindo-se á tão fallada alliança que na actualidade tem preoccupado a attenção geral, emittindo-se a respeito d'ella opiniões, que, se divergem neste ou naquelle ponto, são accordes comtudo quanto ao facto principal desta approximação inquestionavel entre os dous paizes; avança proposições que pareceram estranhas, provocaram explicações, e finalmente ataram effeito desfavoravel á Allemanha, e que a opinião em França soube explorar de modo a fazer sobre aquelle paiz reflectir a desconfiança, a duvida sobre a sua lealdade para com as nações da triplice alliança.

O que foi escripto pelo dito jornal mereceu o nome de revelações de Bismarck

Attribue se ao velho chanceller allemão, hoje no seu retiro de Friedrichsune colhendo as ultimas decepções da sua vida, depois de ter exgotado a taça dourada de todas as grandezas, e realisado, pela sua vontade de ferro e o seu talento fecundo, a obra monumental da sua patria, elevando a ás alturas de potencia de primeira ordem, depois de ter colhido os immarcessiveis louros de Metz, Sedan e Strasburgo, o artigo que tracta das relações da Allemanha com os diversos paizes, alguns annos depois da guerra franco-prussiana.

Já estava assignado o tractado da triplice alliança da Allemanha com a Austria e a Italia, quando celebrou se um outro secreto entre a Allemanha e a Russia; julgou-se que semelhante procedimento era uma deslealdade e importava uma traição á Austria.

Se os interesses da Austria em qualquer causa estivessem em opposição aos da Russia, a Allemanha sendo alliada de ambos os paizes, como poderia comportar-se cumprindo os compromissos contrahidos em virtude destes tractados?

Affirma-se que a Austria sentio verdadeira magoa e abalada a sua antiga confiança, quando veio a lume facto semelhante; outros, porém, suppõem que a Austria não era estranha ao tractado secreto da Allemanha com a Russia, e não julgou-o offensivo aos seus interesses.

Entretanto não ha entre este tractado e o da triplice alliança discordancia essencial, foi um novo apoio procurado e suggerido pela habilidade do ex chanceller, para manter firmes os interesses do seu paiz e assegurar a paz européa contra futuras e possiveis combinações. Feita a triplice alliança, que reduzio á impotencia a França vencida, esta só podia vir encontrar apoio na Russia, que por sua vez achava-se isolada no meio das potencias visinhas, e estranhas á grande lucta entre ellas existente.

Era de prever que a França commettesse todos os seus esforços para approximar-se da Russia, e que esta offuscada pelo poder da Allemanha que crescia tendo em torno de si a Austria e a Italia, tendesse ao mesmo fim.

Na posição em que se achava a Russia, mantido o equilibrio europeu pela triplice alliança, a sua influencia na politica européa ia tornando-se nulla, e o seu isolamento facto inevitavel, porém natural, desde que as potencias alliadas queriam manter o *statu quo* europeu, e só a França tinha interesse em romper a paz para fazer reivindicações. Motivo algum, portanto, a menos que não fossem os designios de uma politica aventureira, poderia determinar uma alliança com a França.

A Allemanha, portanto, para prevenir este facto, celebrou um tractado secreto com a Russia, estabelecendo uma alliança puramente defensiva. No caso de ser a Allemanha ou a Russia atacada por outra potencia, prestar-se-iam mutuo auxilio no sentido da defesa.

Ora a Austria não podia nem tinha o interesse de atacar a Russia; só podia ter o receio de ser atacada por ella; tal hypothese era excluida pelo referido tractado, por consequencia entre elle e o da triplice alliança não havia contradicção alguma.

E nem a Allemanha faltou á fé dos tractados, ou procedeu com deslealdade. Interesse poderia ter a França em alliar-se á Russia para bater a Allemanha; era por semelhante facto que esta potencia provocia-se alliando se com a Russia.

Está claro que quem colhia as vantagens desta alliança era a Allemanha; a Russia só ficava garantida de um ataque da triplice alliança, caso quasi impossivel, porque traria a alliança da França com a Russia, e portanto a guerra universal da Europa.

Agora a Russia approxima-se da França; o seu fim é conquistar influencia que parecia declinar, ou o seu quasi isolamento das grandes questões de politica internacional. A alliança russo-allemã durou até 1890; depois da retirada de Bismarck da direcção do seu paiz, teve logar a manifestação russa á esquadra franceza, em que o Tzar Alexandre III ouvio o hymno da Marselheza de pé e com a cabeça descoberta. A intriga diplomatica muito tem concorrido para estes successos.

A dupla alliança, em face da triplice, segundo o publicista le Roy Beaulieu, é ainda a Europa armada para manter a paz, é ainda o afastamento da guerra respeitando os limites das fronteiras existentes entre as diversas nações. Entretanto, esta situação é de algum modo grave, quando se sabe que de uma fagulha pode resultar um grande incendio.

PARTE OFFICIAL

Lei do orçamento geral para o exercicio de 1897

(Continuação do n. 287)

§ 2.º O governo distribuirá annualmente na proporção e fórma abaixo designadas a somma de 800.000$000 do modo seguinte:

As instituições da Capital Federal attendendo ao seu caracter geral de beneficencia e a varios estabelecimentos de instrucção dos Estados sendo:

1 Monte Pio dos Servidores do Estado, 200 000$000;
2 Santa Casa da Misericordia, 100.000$000;
3 Lyceu de Artes e Officios da Capital Federal, 100 000$;
4 Institutos de Cegos e Surdos Mudos, 20 000$000;
5 Asylo da Velhice Desamparada, 23.000$000;
6 Asylo Isabel, 24.000$000;
7 Lyceu de Artes e Officios da Bahia, 10.000$;
8 Idem de Goyaz, 15.000$000;
9 Atheneu do Rio Grande do Norte, 15.000$000:
10 Lyceu da Parahyba, 10 000$;
11 Idem do Piauhy, 15.000$000;
12 Idem do Maranhão, 15.000$000;
13 Idem do Pará, 15 000$000;
14 Instituto Geographico e Historico da Bahia, 5 000$000;
15 Lyceu de Artes e Officios de Alagoas, 15 000$000;
16 Idem de Cuyabá, 15.000$;
17 Idem de Santa Catharina, 15.000$000;
18 Gymnasio do Paraná, 15.000$;
10 Atheneu de Sergipe, 15 000$;
20 Gymnasio do Amazonas, 15 000$;
21 Orphelinato da Santa Casa de Misericordia Externato do Collegio da Immaculada Conceição, Escola de Sciencias Praticas no Ceará, repartidamente. 15.000$;
22 Lyceu e Instituto Geographico do Recife, 15 000$;
23 Instituto Historio do Rio de Janeiro, 14.000$;
25 Asylo do Orphãos da Sociedade Amante da Instrucção, 20.000$;
26 Instituto Vaccinico do Districto Federal, 18.000$;
27 Instituto Bacteriologico Domingos Freire, 10.000$;
28 Escola Domestica Nossa Senhora do Amparo, 6 000$;
29 Instituto Pasteur, 5 000$;
30 Asylo de Santa Rita de Cassia, 5.000$;
31 Asylo Bom Pastor, 5.000$;
32 Escola mantida pela Sociedade Propagadora da Instrucção as classes operarias da Lagôa, 2 000$;
33 Diccionario Geographico do Brazil de Moreira Pinto, 2 000$;
34 Asylo de Meninas Orphans João Emilio da Juiz de Fora, 2 000$;
35 Academia Nacional de Medecina, 4.000$;
36 Asylo de Orphãos da cidade de Areias no Estado da Parahyba, 2 000$;
37 Asylo de Orphãos da cidade de Souza no Estado da Parahyba, 3 000$;
38 Asylo Agricola do Santa Izabel, 10.000$.

§ 3.º O Estado que prohibir ou tiver prohibido a venda de bilhetes de loteria ou o que tiver abolido ou abolir loterias ou as tiver concedido que não fiquem subordinadas ao regimem da presente lei, bem como os que preferirem manter os respectivos contractos não terão direito a quota que lhes é destinada em quanto vigorarem as respectivas leis, ou forem executadas os respectivos contractos, ficando o contractante isento do respectivo pagamento.

Tambem serão excluidos dos beneficios desta Lei os Estados cujas municipalidades tiverem obtido licença para extracção ou extrahirem loterias.

§ 4.º Os concessionarios agentes ou representantes das loterias Estadoaes que estiverem em execução só poderão vender bilhetes annunciar a loteria fazer propaganda ter agencias ou escriptorio para pagamento das premiadas nestas capitaes pagando antecipadamente o imposto divido por bilhete ou fracção de bilhete de loteria registrando na fiscalisação a Lei que as concedeu o plano approvado a responsabilidade do respectivo Estado sobre o pagamento dos premios e depositando no Thesouro Federal apolices da divida publica no valor de 40 000$000 as loterias concedidas pelas Camaras Municipaes ou Intendencias, não poderão ser registrada na fiscalisação.

§ 5.º O Estado que depois de gozar o beneficio desta Lei fizer concessões de loterias ou facultar a venda da de outros Estados, perderão em quanto não prohibil-as a quota que lhe é designada.

6.º O governo modificará o actual Regulamento de loterias de accordo com esta Lei, nomeando o respectivo fiscal e seu ajudante e escrivão, pagos pelos contractantes vencendo o primeiro o ordenado annual de 12 000$ o segundo de 8.000$ e o terceiro de 6 000$.

§ 7.º Findo o prazo do contracto firmado em virtude da presente Lei ficam extinctas as loterias da Capital Federal.

§ 8.º Recusando-se o actual contractante a acceitar as condicções estipuladas o Governo contratará com quem mais vantagens offerecer o serviço geral das loterias de conformidade com esta Lei.

§ 9.º O serviço da extracção das loterias federaes será feito sob a fiscalisação immediata do delegado do ministerio da Fazenda que poderá todas as vezes que julgar conveniente, mandar proceder a rigoroso exame afim de verificar o modo por que são extrahidas as loterias, etc etc. e cumprida a presente Lei.

§ 10 Em cada bilhete alem da assignatura do contractante e do thesoureiro virá declarado qual a Lei que autorisou a loteria e os nomes das instituições beneficiadas.

§ 11 Os planos tanto das series como das loterias serão apresentados ao ministro da Fazenda, um mez, pelo menos, antes da extracção, devendo ser aprovados ou recusados dentro de 20 dias da appresentação.

§ 12 A quota para premios será de 6 %.

Art. 25 Fica o Governo autorisado a auxiliar directamente pelos meios que entender mais convenientes e expeditos a lavoura do trigo e as suas congeneres nos Estados da Republica, devendo o dito auxilio ser equivalente ao producto do imposto que cada Estado crear ou augmentar sobre os artigos similares estrangeiros destinados ao consumo do seu territorio.

§ Unico. O Governo da União para esse fim entrará nos accordos necessarios com os governos dos Estados.

Art. 26 O assucar do typo demerara pagará nas ferro vias da União, metade dos fretes a que está sujeito pelas tarifas em vigor.

§ unico. O Governo entrará em accordo com as ferro vias de capital garantido pelo Thesouro e companhias de navegação subvencionadas pela União para obter egual abatimento no frete pelo transporte de tal genero de producção agricola

Art. 27 Terão a diminuição de 50 % nos fretes das estradas de ferro da União, o café em grão ou moido, o mate, a canna, o assucar, o alcool ou aguardente, o gado em pé ou abatido, a carne de xarque ou secca, o leite, os ovos, as hortaliças e legumes, farinha de trigo e mandioca, a manteiga, os queijos e o sal que forem de producção nacional e mais os cereaes, a banha, o toucinho, o bacalhão, o kerozene, mesmo quando importados do estrangeiro.

Art. 28 A revalidação do sello nos documentos ou papeis de qualquer natureza, fica elevada a 25 vezes o valor do sello devido.

Art 29 Fica elevado a 20$000 em estampilha o sello das cartas de saúde para os navios estrangeiros de que trata a tabella annexa ao Decreto n 1.558 de sete de Outubro de 1893, que regulam o serviço sanitario dos portos da Republica.

Art. 30 Ficam sujeitos ao pagamento do sello de 1$000 os termos de responsabilidade assignados nas Alfandegas para resalva de dividas futuras, quanto a propriedade de mercadorias a despachar ou quaesquer outras.

§ Unico. Os termos de responsabilidade assignados nas Alfandegas pelas exhibições das provas da descarga de mercadorias reexportadas para outros pontos da Republica ou do estrangeiro, ficando sujeitas ao pagamento do sello proporcional ao valor dos direitos que a mercadoria deveria pagar se fosse despachada para consumo.

Art. 31 Ficam sujeitos ao sello federal pela forma declarada nas leis e Regulamentos em vigor todos os titulos, lettras, saques, vales, conhecimentos de praças, procurações, contractos ou quaesquer documentos judiciaes, inclusive actos de corporações e sociedades etc., etc., que tende sido originadas em um Estado ou no Districto Federal devam ter effeito legal fóra de sua circumscripção, ou que possam ou devam ser acceitos e julgados perante autoridade de fôro judiciario ou administrativo, estranho a ella como o Federal ou de outro no paiz ou fóra delle.

§ Unico. Entendem-se sujeitos ao mesmo sello os livros de sociedades anonymas ou de firmas individuaes ou collectivas que, tendo sua séde na Capital Federal ou em um ou mais Estados, possuam em todo ou em parte seus bens patrimoniaes respectivamente em um ou mais Estados ou na Capital Federal.

Art. 32 No caso de permuta de immoveis situados na Capital Federal por immoveis situados em qualquer Estado, ou vice-versa, ou de immoveis situados em Estados diversos, o imposto de transmissão sobre o excesso dos valores entre os bens permutados será cobrado no logar da situação do immovel de maior valor.

Art. 33 O sello das patentes da Guarda Nacional será cobrado de accordo com a lei em vigor, excepto ao de Tenentes e Alferes que pagarão 70$000 as primeiras e 50$000 as ultimas.

Art. 34 O imposto de sello arrecadado ou que ainda o for pelo Conselho da Intendencia Municipal da Capital Federal, será inscripto como renda da União e recolhido ao Thesouro Federal, ficando nullas e sem effeito as leis e regulamentos municipaes sobre esse imposto.

Art. 35 Ficam dispensados do respectivo imposto as transmissões de embarcações estrangeiras quando adquiridas por nacionaes.

Art. 36 As rendas arrecadadas pelas ferro-vias da União, Correios, Telegraphos e quaesquer repartições federaes de arrecadação, serão recolhidas nas capitaes dos Estados, e na Capital Federal ao Thesouro Federal dentro do prazo de 24 horas.

(*Continúa*)

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FZAEDNA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Dezembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Eugenio Mosroso, official maior aposentado da extincta Secretaria do Governo, resolve, de accordo com as informações prestadas pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda com officio n. 842 de 3 do corrente determinar que, nos termos do § 2 do art. 2 da lei n. 1114 de 17 de Junho de 1893, seja computado no calculo da sua pensão o tempo de exercicio no cargo de promotor publico da comarca de Paranagua, no Estado do Parana, conforme se evidencia do documento exhibido pelo peticionario.—Remetteu-se copia ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, para os devidos effeitos.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 10 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Palmares.—Em resposta ao officio de 9 de Novembro ultimo em que solicitaes para ser entregue ao procurador de Antonio Francisco de Andrade e seus filhos a quantia de....... 400$000 que se acha recolhida ao Thesouro do Estado, tenho a dizer-vos que o levantamento da quantia de que se trata só poderá ter logar mediante carta precatoria por esse juizo.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 11 de Dezembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o chefe da 1ª secção da Sub directoria da Contabilidade do Thesouro Manoel Antonio de Oliveira Boandão e tendo em vista o parecer da junta medica a que o peticionario foi submettido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Expediente do Exm. Sr. Conselheir Govenador do Estado do dia 14 de Dezembro de 1896.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 883 de 11 do corrente mandai pagar ao bacharel Euthropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juiz de direito do municipio de [illegible] pela emissão de que trata a ex n 2 6 de 19 de Novembro ultimo a quantia de 300$000, ja escripturada, como ajuda de custo, que lhe foi arbitrada pela sua nomeação para o referido cargo, visto tratar-se do exercicio de 1895 á 1896.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o dia 10 do corrente o bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Palmares, renunciando assim o resto da licença de 2 mezes que lhe foi concedida por portaria de 19 de Outubro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 14 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar a importancia de 533$310 devida a Companhia de Beberibe, conforme as contas juntas, pelo fornecimento d'agua aos quarteis dos corpos policiaes, durante o trimestre de Abril á Junho ultimo, afim de ser paga pela forma indicada em o vosso officio, n. 883 de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n 887 de 11 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2 § 2 n. 55 da lei do orçamento vigente, á ex praça do 1 batalhão de infanteria estadoal Florencio José da Silva, a importancia de 9$9 0 correspondente a 6 dias de soldo e gratificação e a sete de etapa do referido mez.—Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1 batalhão de infanteria estadoal.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Dezembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, os proprietarios das usinas constantes da relação abaixo transcripta, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundação ou o desenvolvimento das mesmas; devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com a quantia que, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno, se destina ao pagamento dos vencimentos do Engenheiro Fiscal das usinas, no corrente anno.

Relação a que se refere o edital

Coelho—Joaquim Coelho Leite, 1.º e 2.º semestres, 600$000.
Catende—Dr. Joaquim José Coimbra, idem 600$000.
Cabeça de Negro—Moreira & Rangel, idem 600$000.
Espirito-Santo—Carvalho Ramos & C., idem 600$000.
Frecheiras—Dias Pontual, idem 600$000.
Nova Conceição — D Semiana Cecilia da Costa Nogueira, idem 600$000.
Nossa Senhora de Lourdes—Coronel Jeronymo de Souza Leão, idem 600$000.
Phenix—Companhia Florestal Agricola, idem 600$000.
Progresso Colonial—Companhia Progresso Colonial, idem 600$000.
São Sangue—Moreira & Rangel, idem...... 600$000.
Pirangy-Assú—Dr. Joaquim José Coimbra, idem 600$000.
Raiz de Dentro—Manoel Luiz Pacheco, idem 600$000.
Salgado—Costa Barros & C., idem 600$000.
S. José—Fabricio de Albuquerque Cardoso, idem 600$000.
Bom-Fim—Manoel Antonio dos Santos Dias, 2.º semestre 300$000.
Cachoeira Lisa—Silva, Borges & C., idem 300$000.
Cabo—Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, idem 300$000.
Conceição—Dr. Francisco da Cunha Beltrão, idem 300$000.
Massauassú—D. Carolina da Silveira Lins, idem 300$000.
Muribeca—Henrique de Morgan Snell, idem 300$000.
Maria das Mercês—Costa Reis, Cysneiros & C., idem 300$000.
Pery-Pery—Dr. José de Sá Pereira, idem... 300$000.
Santa Cruz—Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, idem 300$000.
Treze de Maio—Dr. João Zeferino Pires de Lyra, idem 300$000.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Cordeiro, resolve prorogar por mais vinte dias o prazo que lhe foi marcado, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do Municipio de Tacaratú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo tenente-coronel Manoel de Miranda Santiago, juiz do 1.º districto do Municipio de Panellas, da deliberação do respectivo Concelho, decretando nova eleição para o referido cargo, sob pretexto de estar o recorrente funccionando illegalmente por ter prestado juramento perante o juiz de direito;

Considerando que os juizes de districto, na fórma do art. 70 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 (que não foi revogada pela lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892), podem prestar juramento perante os juizes de direito;

Considerando que os arts. 9 e 270, § unico do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, firmam novamente a competencia dos juizes de direito para, cumulativamente com o Concelho, juramentar os juizes do districto e seus supplentes;

Considerando que não ha disposição de lei que autorise os Concelhos Municipaes a decretar a nullidade de juramentos e outros actos praticados perante os juizes de direito;

Considerando que os juizes de districto, uma vez empossados, só podem perder o logar por effeito de sentença, conforme o disposto no art. 34, § 1.º da citada lei n. 52, confirmado pelo art. 13 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Considerando, finalmente, que illegal foi o acto do Concelho decretando nova eleição, o que importa a exoneração do recorrente;

Resolve, de conformidade com o art. 1.º da lei n. 125 dar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar nullo e insubsistente a deliberação recorrida e determinar que seja mantido, no exercicio de seu cargo, o juiz

do 1.º districto do referido Municipio, tenente-coronel Manoel de Miranda Santiago.
O presente acto será opportunamente submettido á approvação do Congresso Legislativo.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.—Remetteu-se copia, para devida execução, ao Sub-Prefeito, em exercicio, e ao Juiz de Direito de Panellas.

Expediente do Dr. Director

Officio:
Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Antonio Soares de Novaes Mello Avellino, na qualidade de juiz do 2.º districto do Municipio do Cabo, assumio no dia 11 do corrente o exercicio interino do cargo de juiz de direito do mesmo Municipio, conforme participou em officio daquella data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado do dia 15 de Dezembro de 1896

Actos:
O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, 2.º official da Junta Commercial, e tendo em vista a informação do presidente da mesma junta, resolve conceder-lhe tres mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.
— O governador do Estado, tendo em vista a proposta da Junta Commercial de 12 do corrente, resolve nomear Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque para exercer o cargo de 2.º official da mesma Junta, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.
Officios:
Ao Presidente da Associação Commercial Beneficente.—Sciente pelo vosso officio de hontem datado, de que em sessão de 9 do corrente procedeu se a eleição dos novos funccionarios que têm de dirigir os trabalhos dessa mesma Associação, tenho a agradecer-vos a fineza da communicação e retribuir os protestos de elevada estima e consideração.
— Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Maria de Jesus Siqueira, de 1 de Setembro á 30 de Novembro ultimos, visto acharem-se comprehendidas no prazo marcado á peticionaria afim de tomar posse da cadeira de Caboclo do municipio de Petrolina.
— Ao mesmo.—Para os fins convenientes declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar que deu a professora Maria Dornellas Pessôa Catanho, durante todo o mez de Novembro findo, comprehendidas no prazo que se lhe marcou afim de tomar posse da cadeira da Villa de Cabrobó.
— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me o continuo da Escola de Engenharia, Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, de quem trata o respectivo Director em officio n. 61 de hontem datado, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as tres faltas de exercicio dadas pelo peticionario no mez de Novembro findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 15 de Dezembro de 1896.

Officios:
Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a quantia de 568$980, a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento, durante o mez de Novembro proximo findo, de materiaes para os serviços a cargo da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, correndo a despeza pelo art. 2.º, § 2.º, n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a quantia de 116$300, a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos para as obras de construcção dos fornos de incineração de lixo, correndo a despeza pelo credito extraordinario de 13 de Outubro proximo findo.—Communicou-se ao Dr Director Geral da 3.ª Directoria.
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a quantia de 623$880, a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento durante o mez de Outubro, de materiaes para os serviços a cargo da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria correndo a despeza pelo art. 2.º, § 2.º, n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.
— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a quantia de 177$400, a que tem direito conforme se verifica da conta junta, para as obras de construcção dos fornos de incineração do lixo, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario de 13 de Outubro proximo findo.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.
— Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar pagar a Bernardo Lucas de Figueiredo a quantia de 2:9[illegible]2$946 a que tem direito conforme se verifica do certificado junto sob n. 195, correspondente a 5.ª e ultima prestação do contracto celebrado para a construcção do edificio que se destina a escola publica do municipio de Bom Conselho, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 29 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar o Dr. Antonio Pereira Simões, a quantia de 3:995$928, a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, sob n. 196, como 1.ª prestação das obras de alvenaria do edificio destinado á escola publica de S. José, devendo deduzir-se a importancia de 1:399$592, correspondente a responsabilidade do esty o e correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 29 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente effectuado o pagamento da quantia de 144$000 a que tem direito a Companhia Pernambucana de Navegação, conforme se verifica dos documentos juntos, pelas passagens concedidas por conta do Estado a empregados da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, em serviço publico, a 30 de Outubro do anno passado.
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Ivo Pedro Pereira Borba, a quantia de 18:720$3[illegible]3, a que tem direito, conforme se verifica da informação constante do vosso officio sob n. 836 de 10 do corrente, correspondente aos certificados que se acham escripturados em exercicio findo, pelas obras de construcção dos edificios destinados a escola publica e cadeia do municipio de Timbaúba, correndo a despeza pela emissão de que trata a lei n. 206 de 19 de Novembro proximo findo.
—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de 25:650$140, a que tem direito, conforme se verifica da informação constante do vosso officio sob n. 837, de 10 do corrente, correspondente as contas, que se acham escripturadas em exercicio findo, de fornecimento de materiaes para os serviços a cargo da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, correndo a despeza pela emissão de que trata a lei n. 206, de 19 de Novembro proximo findo.

Expediente do Dr. director geral da 1.ª directoria

Officios:
Ao Dr. director geral da 3.ª directoria.—O Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Costa Martins & C, de que trata o officio sob n. 631, de 10 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho: Indeferido.
— Aos agentes do Lloyd Brazileiro. — O Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio em que communicaes que, tendo chegado hoje, ás 6 horas da manhã procedente dos portos do Sul, o vapor nacional «Brazil», seguirá hoje mesmo as 5 horas da tarde para os do Norte.—Communicou-se ao director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1896

Manoel José Martins, pedindo reintegração ou nomeação de encarregado da conservação da Estrada de Tacaruna.—Aguarde o supplicante que se restabeleça o serviço em que deseja empregar-se.
Severiano José Freire, contractante dos trabalhos para o abastecimento de agua a Cidade de Páo d'Alho, pedindo modificação de seu contracto.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.
Thomé Rodrigues da Cunha, replicando do despacho que indeferio a sua petição, solicitando retirada do apparelho do predio n. 5 á rua de João do Rego.—Informe a 3.ª Directoria da Industria.
Antonio de Oliveira Mello, contractante dos reparos da ponte de Itaparica, pedindo pagamento da 1.ª prestação de seu contracto.—Attendido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1896.

Antonio Jorge Guerra Junior, almoxarife do Presidio de Fernando, pedindo prorogação de licença.—Como requer.
Francisco da Costa Amorim, soldado da 3.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria estadoal, pedindo pagamento da quantia de 33$720, importancia de seus vencimentos relativos ao mez de Novembro findo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.
Chrispiniano Cavalcante Cadú, ex-promotor interino do municipio da Pedra, pedindo pagamento pela verba de exercicios findos, da quantia a que tem direito de seus ordenados relativamente aos dias 10 ao ultimo de Junho proximo passado, como prova com o documento junto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.
Maria Augusta de Andrade, residente na cidade de Caruarú, pedindo providencias no sentido de lhe serem restituidos seus filhos arbitrariamente arrancados da sua companhia.—Indeferido, em vista da informação do Juiz de Direito Interino do municipio de Caruarú.
Manoel Felinto de Miranda, sentenciado, pedindo pagamento da quantia de 393$230, importancia de diversos objectos que forneceu para o expediente da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr, Director Geral da Secretaria da Fazenda.
Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 1;193$310, importancia de fornecimento d'agua do trimestre de Abril a Junho do corrente anno, ao quartel de policia e casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.
Antonio Martiniano Ximenes, proprietario e morador no engenho Canôa do municipio de Serinhaem, reclamando contra a exigencia do Prefeito d'aquelle municipio.—Dê se provimento ao presente recurso pelos fundamentos do acto d'esta data,
João Landelino Dornellas Camara, professor publico da cadeira estadoal da freguezia de Santo Antonio, pedindo a gratificação de antiguidade de que trata o art. 76 do Regulamento Vigente.—Indeferido. A decisão a que se soccorre o peticionario para contar o tempo da disponibilidade como como effectivo exercicio no magisterio publico afim de obter a gratificação de antiguidade, está revogada pela lei n. 201 e regulamento de 30 de Julho ultimo.
Tertuliano de S. Bigis, replicando do despacho de 14 do corrente que indeferio sua petição.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2.ª—N 274—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1896
Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.
Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
A' minha ordem, Necola Abarbarbem, á requisição do chefe de policia do Estado de S. Paulo.
A' ordem do delegado do 1.º districto da capital Jeronymo Norberto Tavares, conhecido por Gila, como gatuno; Virginio Antonio dos Santos e Manoel Targino de Paiva, por uso de armas prohibidas.
A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Augusto Vieira da Rocha, preso em flagrante delicto, por tentativa de morte e crime de roubo.
A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Antonio Senhorinho de Miranda, como desordeiro.
Communicou-me o delegado de policia do municipio do Buique, em officio de 29 de Novembro proximo findo, que no dia 28, no logar denominado Mundo Novo, do mesmo municipio, o individuo Joaquim Geraldo, de 16 annos de idade, desfechou um tiro de revolver contra o menor de 6 annos de nome José, indo o projectil empregar-se no peito direito, deixando-o mortalmente ferido.
Contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade na forma da lei.
Communicou-me o juiz do 2.º districto do municipio de Quipapá, que no dia 13 do fluente, ás 7 horas da noite, no engenho Pery Pery daquelle districto, Jordão Nunes Magalhães ferio, á cacetadas, a Anna Maria da Conceição.
Contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade nos termos da lei.
O delegado de policia do municipio da Escada participou-me que no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, no engenho Firmeza, do mesmo municipio, o individuo Manoel Monteiro da Silva assassinou com cinco facadas a Sebastião de tal.
Contra o offensor, que foi preso em flagrante, a referida autoridade procede de conformidade com a lei.
Nesta data communicou-me o subdelegado do districto do Arraial, que hontem ás 6 1/2 horas da tarde, nas officinas da estrada de ferro de Limoeiro, estando Joaquim José de Oliveira, operario da mesma officina, deitado de uma machina limpando a, o seu companheiro de nome Manoel Alexandre empurrou casualmente a mesma machina, resultando esmagar os pés de Joaquim José de Oliveira.
A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, fez remover o offendido para o hospital Pedro II e contra o offensor, que evadio-se, procede ás necessarias diligencias.
Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1896

Herdeiros filhos de João Rodrigues de Moura, Miguel Archanjo de Mattos, Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, Catharina Maria de Araujo, Rosa Amelia de Albuquerque Campello, Laurinda Martins de Red, Armando da Silva Maia, Antonio Francisco de Paula do Rosario, D. Francisca dos Santos Moraes Pereira, bacharel Laurino de Moraes Pinheiro, Manoel José Vieira, Manoel Pereira da Silva, João Gonçalves de Souza Beirão.—Informe a 1.ª secção.
José Victoriano Alves Maia.—Averbe-se.
D Maria Carolina Tavares de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.
Herdeiros filhos de João Rodrigues de Moura.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 25 do passado.
Pelo juiz de direito do 2.º districto da comarca da capital, foi pronunciado, como incurso nas penas do art. 319 § 2.º combinado com o art. 316 do codigo penal, na acção que por crime de injurias impressas lhe movia o Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, o Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal.
— O «Amazonas Commercial» publicou a seguinte local, referindo-se ao telegramma expedido do Rio para «A Provincia do Pará», sobre o violento discurso do barão de Ladario contra o actual governador do Amazonas:
« Tal é o conteúdo de-se telegramma que não reproduzimos aqui. Limitamo-nos a contestar os factos, a que allude o mesmo telegramma referido pelo Sr. Barão de Ladario.
« O facto altamente attentatorio de decoro social e da honra da familia amazonense, não póde attingir a honorabilidade de S. Exc. o Sr. Dr Fileto Pires Ferreira, que, moço e pae de familia, saberá sempre elevar se no conceito de seus concidadãos e de todas as familias que o cercam.
« Nós, imprensa imparcial e desapaixonada, declaramos ao paiz que essa baixa calumnia não tem o menor fundamento e é indigna da educação e brios do moço piauhyense que dirige os destinos do Estado. »
— O vapor «Costeira», da praça de Belém, encalhou no rio Solimões, em frente ao lugar Boa-Vista. Auxiliado pelo rebocador «Jane», conseguio safar, seguindo, sem avaria alguma, sua viagem para o Juruá.
— Forte temporal desabou sobre a cidade de Manáos.
Algumas embarcações naufragaram, sendo mais notaveis as perdas da lancha rebocador «Corta agua», do barco «Republica» e de quatro barcos empregados no transporte de materiaes de construcção, que deram á costa nas pedras das proximidades do mercado publico.
O aviso de guerra «Teffé» e a lancha «Douro» garraram, indo dar á costa e outras embarcações que arrastavam ferro por larga distancia sem soffrerem, entretanto, avaria. Outros navios accenderam fogo e fizeram-se ao largo, para evitar desastre.
A bahia do Rio Negro encapellou-se de tal fórma, que era impossivel viajar-se em pequenas embarcações sem perigo imminente.
Os prejuizos causados são calculados em mais de cem contos de réis.
— Foi nomeado para reger effectivamente a cadeira de geographia e astronomia do Gymnasio Amazonense, o cidadão Francisco Pedro de Sampaio, em vista das provas de habilitação exhibidas em concurso.
— Na capital do Estado, o desenvolvimento da variola começava a alarmar a população.

Pará

Datas até 6 do corrente.
O congresso de delegados do partido republicano, reunido em 30 do passado, á noite, elegeu candidatos aos diversos cargos de representantes ao Congresso Nacional:
Para senador—Dr. Manoel de Mello Cardozo Barata, 41 votos; Dr. Antonio de O. de Almeida, 1 voto.
Para deputados—Dr. Augusto Montenegro 41 votos; Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, 39; Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes 39; Dr. Pedro Leite Chermont, 38; Dr. Raymundo Theotonio de Britto, 37; Dr. Enéas Martins, 36; Dr. José Teixeira da Matta Bacellar, 25; Dr. Jayme Pombo Brício Filho, 11; Dr. Diogo Lins de Holanda, 8; Indio do Brazil e Dr. Firmo Braga, 3; Dr. Firmo Cardoso Junior, 2; Antonio Lemos, Dr. José Ferreira Teixeira, Dr. José Antonio Pereira Guimarães, Dr. Antonio Martins Pinheiro e José Augusto Corrêa, 1 voto cada um.
O resultado conhecido da eleição para governador, vice-governador e senador nos dous districtos é o seguinte até 5 do corrente:
Para governador—Dr. José Paes de Carvalho, 21.344 e tenente-coronel Frederico Augusto da Gama Costa, 1.678.
Para vice-governador—Major Antonio Nicoláo Monteiro Baena, 21.141 e Barão de Igarapé-miry, 1.590.
Para preencher a vaga do senador Amorim—Tenente-coronel Gonçalo de Lima Ferreira, 21.119 e major Olympio José Pereira, 1.633.
Para senadores—Dr. Pedro Leite Chermont, 12.021; Barão de Marajó, 11.548; Dr. Virgilio da Bonemia Sampaio, 11.342; Coronel Jacyntho M. Moreira, 10 643; Dr. Antonio de O. de Almeida, 10.574; tenente-coronel Frederico Augusto da Gama Costa, 1.691; Barão de Cairary, 1.687; e Barão de Igarapé-miry, 1.673.
— O commandante e officiaes do transporte de guerra paraguaio «Constitucion» em retribuição a gentilezas recebidas, offereceram, a bordo daquelle vaso de guerra, encantador «picnic» á familia Chermont.
Grande numero de cavalheiros e senhoras da nossa melhor sociedade fez parte dessa festa maritima. que teve muita animação.
— A' 29 de Novembro dizia a «Provincia do Pará»:
« Neste mez, a renda da recebedoria do Estado attingirá a mais de dous mil contos de réis. »
— A' tarde de 27, no Forum os Srs. Pedro da Cunha e João Malcher encontraram-se com o Sr. Dr. Napoleão Silverio da Silva, da redacção do « Diario de Noticias » e lhe perguntaram se assumia a responsabilidade de artigos publicados n'aquella gazeta e que reputam offensivos ás suas pessoas.
O Sr. Dr. Napoleão da Silva afastou de si a responsabilidade de taes artigos, que declarou condemnar e particularmente disse aos Srs. Cunha e Malcher os nomes dos autores das referidas publicações.
— Regressou a 3 do corrente, de sua viagem pastoral ao interior do Estado, o Sr. D. Antonio Brandão, bispo da diocese.

Maranhão

Datas até 3 do corrente:
Marcado o dia 1.º para reunião do Congresso em sessão extraordinaria, afim de tomar conhecimento da apuração das eleições municipaes, a que ultimamente se procedeu, á ultima data ainda não podera installar-se a sessão á falta de numero.
— Consta que estão assentadas estas chapas para as eleições federaes:
Do partido Republicano: para senador, engenheiro Aarão Reis; para deputados pelo 1.º districto, Costa Rodrigues, Agripino Azevedo Barbosa de Godois; e pelo 2.º, Christino Cruz e Isaac Martins.
Do partido Federalista: para senador, Benedicto Leite; para deputados pelo 1.º districto, Casemiro Junior, Luiz Domingues, Urbano dos Santos e José Fernandes; e pelo 2.º districto, monsenhor Mourão, Collaço Veras e Berredo.
A chapa federalista não respeita o terço, como vê-se de sua composição.
— A alfandega rendeu no mez de Novembro ultimo a quantia de 354.851$371.
— A Real Sociedade Humanitaria 1.º de Dezembro solemnisou o duplo anniversario de sua installação e da restauração de Portugal do dominio hespanhol.
Os festejos occuparam os dias 29 e 30 de Novembro e o 1.º de Dezembro.

SUL

Capital Federal

Datas até 12 do corrente:
O Sr. ministro da viação providenciou para que não continue a concessão de passagens gratuitas nas estradas de ferro da União e nas linhas de navegação subvencionadas.
— Pela Directoria das Rendas Publicas foi no dia 11 do corrente expedida ás Alfandegas a seguinte circular:
« Para evitar duvidas na execução da lei n. 428, de 10 de Dezembro corrente, declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este Ministerio:
Que o art. 1.º, na parte que se refere aos pannos, casimiras, cassinetas, sujeitos ás taxas de 6$ e 3$, entende-se que essas taxas devem incidir, sem abatimento algum, somente no caso em que aquelles tecidos tenham a trama ou a urdidura toda de algodão;
Que o expediente dos generos livres de direitos de consumo, a que se refere o n. 2 do mesmo artigo é de 10 %;
Que as enxadas, enxadinhas, ancinhos, gadanhos, sachos e ferros de cova, fouces de roça ou meia roça e ferramentas semelhantes para cortar canna, machados e machadinhas, ficam isentos de direitos de consumo e gozão do abatimento de 50 % da taxa de expediente.
Que á vista da disposição do art. 15 da mesma lei, só gozam de reducção de 30 % das respectivas taxas o toucinho salgado ou em salmoura, o bacalháo e a banha de porco: ficando assim revogado o art. 51 das disposições preliminares da tarifa vigente.—Bernardino de Campos. »
— As negociações sobre a questão do Amapá, que estão sendo feitas em Paris, brevemente estarão concluidas, sendo logo em seguida nomeada a commissão que terá por chefe o S. Barão do Rio Branco.
Como é provavel que a questão seja decidida por arbitramento, diz-se que o arbitro por parte do nosso governo será o presidente da Suissa.
— Dizem que o directorio do partido republicano federal de Matto Grosso propõe na proxima eleição os seguintes candidatos: para senador, o Dr. Antonio Azeredo; para deputados: os generaes Xavier do Valle e Mello Rego, o coronel J. Caracciolo Peixoto de Azevedo e Dr. Luiz Adolpho Corrêa da Costa.
— Foram mandados servir em commissão: Na alfandega do Ceará, o 2.º escripturario da alfandega do Maranhão Affonso Avelino Mendes, o conferente Sebastião Antonio das Neves e o 2.º escripturario Antonio Heraclito Campello, da alfandega de Pernambuco.
Na alfandega do Rio de Janeiro, o chefe de secção da de S. Paulo Luiz Carlos da Silva Peixoto, o 1.º escripturario da recebedoria da Capital Federal Carlos E. da Costa e o 3.º escripturario da de S. Paulo Leovigildo Belmonte de Carvalho.
Mandou-se servir tambem na guarnição do Rio Grande do Norte o major medico Dr. Martiniano de Avellar Espinola e na do Pará o major medico Dr. Clarimundo de Oliveira Chaves.
— Muito concorridas foram as missas resadas na Egreja de S. Francisco de Paula pelo Conselheiro José Rodrigues de Lima Duarte.
Essa concurrencia foi mais uma justa homenagem áquelle que em politica pela sua moderação, firmeza de principios e caracter, chegou ás mais altas posições e na sociedade no exercicio da medicina, principalmente em Minas, sua terra natal, deixou pela sua competencia, solicitude e caridade, um amigo em cada um dos que reclamavão seus serviços, ficando indelevel a lembrança de José Rodrigues, nome por que era geralmente conhecido.
— Foram nomeados o contra-almirante Pinto da Luz para membro do conselho naval, e o contra almirante Proença para commandante da esquadra, conforme haviamos annunciado.
— Reunidos no dia 10, á 1 hora da tarde, no Senado, os membros das duas casas do Congresso, encerraram-se os trabalhos da segunda legislatura. sendo a sessão solemne do encerramento presidida pelo Sr. Manoel de Queirós, presidente do Senado. A mesa compoz-se de dous dos secretarios de cada uma das casas do Congresso. O Sr. Mario de Queirós leu a resenha dos trabalhos legislativos no ultimo triennio, e encerrou a sessão.
Deu a guarda de honra o 23.º batalhão de infanteria.
— O Sr. vice-presidente da Republica sanccionou a resolução legislativa sobre a receita e despeza geral da Republica para o exercicio de 1897.
O orçamento da despeza geral da Republica para o exercicio de 1897 está fixado em...... 313.169:790$036, sendo: para o ministerio do interior 15.918:378$735; para o do exterior 2.016:512$; para o da guerra 52.374:026$699; para o da industria e viação 72.205:864$166; para o da fazenda 149.103:856$669, e para o da marinha 26.873 358$443.
A receita está orçada em 351.532:000$, «devendo haver» saldo de 41.362:209$964.
— Sob o titulo «O Governo e as Finanças,» lê-se na «Gazeta Commercial e Financeira,» illustrado orgão que se publica na capital federal, o seguinte:
« Sem dar maior importancia á escolha dos novos ministros que a que ella deve ter no regimen presidencial, no qual o presidente é o unico responsavel pela má ou bôa marcha dos negocios publicos, sendo os seus secretarios unicamente auxiliares de sua politica, encarregados de pôr em pratica o plano de governo e as medidas iniciadas pelo chefe do Estado, não podemos deixar de examinar qual será a sua influencia sobre a marcha dos negocios publicos.
Cremos francamente que o programma de economias e de reformas do vice-presidente da Republica encontrará no Dr. Bernardino Campos, a quem confiou a melindrosa pasta da Fazenda, e no Dr. Murtinho, encarregado do pesado ministerio da Viação, auxiliares habeis e activos, que não pouparão exforços para que as promessas feitas á nação pelo presidente em exercicio não sejam frustradas, ficando como tantas outras no dominio dos sonhos irrealisados e das utopias.
Quanto aos demais membros do ministerio, escapa á nossa especialidade emittir sobre elles opinião sinão quando os seus actos venham a repercutir sobre a marcha geral dos negocios publicos, e seria prematuro formar um juizo a este respeito.
Tudo, portanto, faz crêr que o ministerio unir-se-ha com a maior dedicação aos exforços que o chefe do poder executivo tiver de empregar no intuito de restabelecer a confiança no exterior e no interior do paiz, onde ella tem sido profundamente abalada por uma longa série de factos desgraçados, de descalabros financeiros e de resoluções desencontradas, carecendo do sello da energia e da coherencia, que deve ser a marca de medidas tomadas no intuito de pôr um remedio prompto e efficaz aos males oriundos de causas bem conhecidas e cujos effeitos far-se-hão ainda sentir durante muito tempo.
O governo actual, como está constituido, promette ser um governo de economias, da bôa arrecadação das rendas do Estado e do resgate do papel-moeda.
O arrendamento da Central será, sem duvida, posto em pratica como medida de alto alcance financeiro, e o producto d'esta importante operação consagrado a melhorar a situação financeira.
Um passo n'este sentido já foi dado quando a administração d'este proprio nacional foi confiada a um engenheiro estabilissimo, como o é o Dr. Paulo de Frontin, que é partidario do arrendamento, apezar de ser elle um dos raros engenheiros nacionaes mais capazes de bem geril-o administrativamente, si não estivesse convencido da conveniencia que ha para o Estado em realizar o arrendamento projectado.
Não será, pois, nem do lado dos seus ministros [illegible] revestidos por elles de sua confiança, que poder-se-ha temer alguma opposição ás medidas que o vice-presidente mostra-se decidido a pôr em execução. O perigo está antes nos interesses eleitoraes, que todo o programma de economias tem forçosamente que ferir, e é, sem duvida, ahi que está o unico ponto fraco da actual situação governamental.
A nova Camara virá talvez trazer um contingente fresco de opposicionistas, e não será sempre facil fazer frente ás pretenções de cada influencia politica, sempre prompta a sacrificar os interesses dos outros, desde que sejam salvos os que mais directamente representa.
Para annullar estes elementos de discordia possivel, contamos com o tacto e a energia combinados do chefe do poder executivo, assim como com o patriotismo dos representantes e o bom senso de todos os cidadãos que comprehenderam facilmente que todos devem ser unidos para auxiliar o governo e permittir-lhe que trabalhe desassombradamente na obra tão necessaria da consolidação das finanças nacionaes, base do bem-estar e da grandeza do povo. »

REVISTA DIARIA

Para publicar—Foi-nos remettido para publicar:
Repartição geral dos telegraphos. Telegramma n. 95 da estação de Barreiros. Exm. conselheiro governador do Estado.
Tendo sahido n'«A Provincia» 12 artigo referente minha pessoa enviado desta cidade, peço V. Exc. não dar credito por ser inverdade. Posso garantir V. Exc. que ha nesta cidade certos adversarios aventureiros que procuram manchar reputação autoridades d'aqui. Estou perfeita harmonia major delegado policia. Municipio em paz. Peço V. Exc. publicação telegramma. Saúdo V. Exc., Barreiros. 17 de Dezembro 1896.—José Francellino de Paiva, promotor publico.

Dr Cupertino Cintra—A bordo do paquete «S. Salvador» chegou hontem á terra pernambucana o intelligente e notavel deputado por este Estado ao Congresso Federal Dr. José Cupertino Coelho Cintra, digno Prefeito deste municipio.
O desembarque effectuou-se ás 8 horas da manhã no caes do Arsenal de Marinha, onde se achavam duas bandas de musica e crescido numero de pessoas.
D'ahi seguio a carro o Sr. Dr. Cupertino, para a residencia do Dr. Affonso Costa, na rua da Aurora, onde foi-lhe offerecido um opiparo almoço.
Ao «dessert» foram erguidos diversos brindes dos quaes damos os principaes:
Do Dr. Bianor de Medeiros ao Dr. Coelho Cintra, dando-lhe as boas vindas em nome da população do Recife.
Do Dr. Coelho Cintra agradecendo, e brindando ao Dr. Bianor.
Do commendador Alves da Fonseca em nome da corporação de que é presidente, ao Dr. Coelho Cintra, chefe do poder executivo Municipal.
Do coronel Santos Selva ao recem-chegado.
Do Dr. J. Antonio de Almeida Pernambuco em nome da engenharia brazileira ao Dr. Coelho Cintra, legitimo representante e advogado da classe, no Congresso Federal.
Finalmente o Sr. Dr. Coelho Cintra levantou o brinde de honra ao chefe do partido Republicano Federal em Pernambuco Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, um dos maiores vultos no parlamento brazileiro.
Apresentamos os nossos cordeaes cumprimentos ao illustre recem-chegado.

Chegadas—Chegaram, antehontem o Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, a bordo do paquete «Rosario» e hontem o Dr. Gaspar de Drummond, a bordo do vapor nacional «S. Salvador», ambos deputados por este Estado ao Congresso Federal.
S. Exes. foram festivamente recebidos por seus amigos politicos.

Reunião—Amanhã, ás 11 horas da manhã reunir-se-ha a Sociedade Beneficente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, em sua séde á estação da rua da Aurora, em sessão extraordinaria sob a presidencia do Sr. Bento José da Silva Magalhães, presidente honorario da mesma associação.

Concelho Superior da Instrucção Publica—Reunio-se esse Concelho em sessão ordinaria no dia 15 do corrente tendo sido verificada a presença dos membros Drs. Franco de Sá, Martins Costa, Saraiva Galvão, Regueira Costa, Pedro Celso, Pessoa da Costa e Hortencio Peregrino.
Em seguida o Dr. Inspector Geral declarou aberta a sessão e foi lida a acta da antecedente, tendo sido multado em mais 5$000 na forma do Regulamento vigente, o Dr. Inspector de Hygiene que reincidio em falta sem participar o motivo della, como exige o mesmo Regulamento.
Da 1.ª secção, relator o Dr. Franco de Sá, foi lido um parecer sobre a petição em que Maria Salomé dos Santos Dacia requer gratificação de merito, concluindo que não está no caso de ser attendida.
Submettido a discussão, o Dr. Martins Costa requereu adiamento, o que foi attendido.
Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, lavrando-se a respectiva acta.

União Beneficente dos Professores—Funccionou antehontem a directoria dessa associação, sob a presidencia do Sr. José Firmino Ribeiro, sendo secretariado pelo Sr. José Joaquim Uchoa.
Compareceram os Srs. Firmino Ribeiro, Cyrillo Santiago, José Uchoa, Innocencio Mendonça, Benjamin Ernesto e Francisco da Trindade.
O expediente constou apenas de um officio do Sr. José Alvarenga.
Passando-se á ordem do dia obteve a palavra o Sr. Innocencio (thesoureiro interino) e disse que recolhera na Caixa Economica.... 146$000, que reunidos a 3:220$475, já recolhidos prefazia 3:368$475; que pagara ao cobrador a porcentagem de 16$000 e finalmente o atrazado chegava a somma de 94$000.
Todas essas contas foram examinadas pelos Srs. Cyrillo Santiago e Francisco da Trindade e unanimemente approvadas.
Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão.

Hospital Pedro II — Na noticia que hontem demos sobre a inauguração havida nesse estabelecimento, por ter sahido truncado um dos seus periodos, deixou de ser mencionado, conforme escrevemos, o nome do Sr. commendador José Maria de Andrade, entre os cavalheiros distinctos, a quem o hospital Pedro II deve, nestes ultimos tempos, os mais relevantes serviços, o que seria de patente injustiça não mencionar.
Apressamo-nos, pois, a fazer este accrescimo áquelle ponto da noticia, que envolve um merecido preito de justiça.

Club Mixto Terpsichore — Esse gremio realiza amanhã um sarão que terá começo ás 10 horas da noite, em sua séde, á rua da Concordia.
Penhorados registramos o gracioso convite que gentilmente nos foi enviado pela sua digna secretaria.

Reunião familiar — Uma commissão composta dos distinctos cavalheiros, Euclides de Aquino Fonseca, Henrique Guimarães, Sebastião A. do Rego Barros, José de Moraes Guedes Alcoforado e Manoel J. da Costa Carvalho, enviou-nos um delicado convite para assistirmos á reunião familiar que se realiza em Olinda na noite de 24 do corrente, nos salões da Intendencia Municipal.
Registramos penhorados o convite.

Magisterio primario — Amanhã, ás 11 horas da manhã e na rua do Hospicio n. 10 realiza-se uma reunião dos professores primarios municipaes e estadoaes effectivos e em disponibilidade.
Além de outros assumptos de interesse para a classe. resolver-se-ha sobre o melhor meio de seu congraçamento e da publicação de uma Revista Pedagogica.

Alfandega — Foram remettidas para esta repartição as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional, deste Estado:
Do coronel Manoel Peres Campello Jacome da Gama, tenente-coronel Pedro Manoel de Assumpção e de capitão Antonio Marinho Falcão.

Festa em Olinda — Amanhã deve começar a tocar no Carmo em Olinda uma banda de musica.

Missa de festa — Haverá no dia 24 do corrente missa de festa á meia noite na matriz da Varzea.

Denuncias — O Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico da capital, denunciou perante o Dr. Juiz do 3.º Districto Municipal, de Antonio Gomes, fiscal da Companhia Ferro Carril, como incurso no art. 268 combinado com o art. 269 do Cod. Penal, por haver no dia 27 do mez de Novembro, proximo passado, na rua Imperial, estuprado a menor Maria do Carmo de Moura Accioly.
Pelo Dr. Victorino Regueira Pinto de Souza, 1.º promotor publico do Municipio, foi denunciado como incurso no art. 303 do Cod. Penal, perante o Dr. Juiz do 2.º Districto Municipal, João Amaro dos Santos, por antonomasia Pé de rewolver, por haver o mesmo no dia 27 de Agosto proximo passado, na rua de São Francisco da freguezia de Santo Antonio, offendido physicamente ao commerciante Francisco da Cunha Soares.

Escola Industrial Frei Caneca—Resultado dos exames procedidos n'esta Escola nos dias 14 e 15 do corrente:
Portuguez—Dia 14
2.º anno
Braulio Fernandes da Silva, Francisco de Paula Baptista e Joaquim de Araujo Rego, approvados com distincção, grão 10.º
José Bellarmino Alcoforado, Pedro Cavalcante de Albuquerque e Ildefonso de Araujo Rego, approvados plenamente, grão 9.º
1.º anno
Approvados com distincção
Augusto de Siqueira Britto, grão 10.º
Thomaz de Aquino Gusmão, idem.
Fortunato Augusto von Wred, idem.
Alberto Francisco de Moraes (externo), idem.
Approvados plenamente
Leopoldino de Salles Fonseca, grão 9.º
Manoel Pedro Maciel, idem.
Juventino Vicente de Araujo, grão 8.º
José João dos Santos Lima, grão 9.º
Pedro de Siqueira Britto, grão 7.º
Manoel Ferreira Ramos, grão 8.º
José Calasans Baptista, idem.
Canuto José de Mello idem.
Francisco Pereira d'Oliveira, idem.
Alfredo Agostinho de Mello, grão 7.º
Themistocles Cordeiro de Mello (externo). grão 8.º
Francez—Dia 15:
2.º anno
Approvados com distincção
Braulio Fernandes da Silva, grão 10.º
Francisco de Paula Seve Baptista, idem.
Approvados plenamente
José Bellarmino Alcoforado, grão 8.º
Pedro Cavalcante de Albuquerque, grão 7.º
Joaquim de Araujo Rego, grão 8.º
Ildefonso de Araujo Rego, grão 9.
1.º anno
Approvados com distincção
José João dos Santos Lima. grão 10.º
Themistocles Cordeiro de Mello, idem.
Alberto Francisco de Moraes, idem.
Approvados plenamente
Leopoldino de Salles Fonseca, grão 7.º
Manoel Pedro Maciel, grão 8.º
Juventino de Araujo, grão 7.º
Pedro de Siqueira Britto, grão 6.º
Augusto de Siqueira Britto, grão 7.º
Manoel Ferreira Ramos, idem.
José Calasans Baptista, grão 9.º
Canuto José de Mello, grão 6.º
Victor Orgelio de Oliveira, idem.
Thomaz de Aquino Gusmão, grão 9.º
Fortunato von Wred, grão 8.º
Francisco Pereira d'Oliveira, idem.
Alfredo Agostinho de Mello, grão 7.º
Ambas as bancas foram presididas pelo reitor interino, tendo como examinadores os Drs. Pedro Estellita e João Pacifico dos Santos.

Empreza Telephonica — Escrevem-nos:
« Chamo a boa attenção de Vv. Ss. para o caso presente, que precisa de esclarecimento.
Appareceu ha pouco tempo, pela imprensa, o Sr. gerente da empreza Telephonica com um choramingueiro pedido, para elevar as taxas mensaes de 10$ para 15$000.
Poucos dias depois, a Repartição dos Telegraphos declarou que não era cabivel tal augmento.
Agora, apresenta-se o Sr. gerente a mandar cobrar, do mez de Novembro em diante pela taxa de 15$, em recibos emendados, isto «muito caladinho, assim como quem quer e não pode.»
Peço, portanto, a Vv. Ss., queiram esclarecer este ponto pelas columnas do seu conceituado orgão. afim de os incautos ficarem prevenidos, e se o homem tem direito a receber esta quantia.
Accresce a circumstancia, que o homem é bravo, e reserva-se á caladinha para mandar cortar a communicação ao assignante, que não quer satisfazer seus desejos, tomando por base que o assignante não pagou.
Creio que o commercio e particulares, que é a quem aproveita este melhoramento não podem estar á mercê de qualquer especulador audaz, que queira abusar da sua boa fé —Recife, 18 de Dezembro de 1896..—De seu antigo assignante. »

Juizo seccional do Estado de S. Paulo—Conforme se lê no edital da Directoria da Justiça, publicado na secção competente, está em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de juiz seccional do Estado de S. Paulo.

A questão de uma lingua universal—A questão de uma lingua universal tantas vezes agitada e jámais resolvida, mesmo com a invenção do Volapuk, é de novo suscitada pelo professor Mahaffy no «Nineteenth Century». Pensa o Sr. Mahaffy que, dada a expansão da raça anglo-saxonia e do commercio e civilisação britannicos, é a lingua ingleza destinada a tornar-se a lingua universal, commercial e corrente. Reconhece a difficuldade da pronuncia que offerece a lingua ingleza; propõe, porem, tornal-a mais facil com a adopção de um systema de assentos que determinaria a syllaba tonica e o som das vogaes.
Não se póde negar que para as raças asiaticas e africanas, a lingua ingleza que não tem generos, cujos adjectivos são invariaveis e cujas conjugações são muito simples, não seja mais facil de aprender do que outra qualquer. Além disso tem uma synthese rudimentar e presta-se facilmente á formação de palavras novas. Todo o nome póde fazer um verbo e todo o verbo no participio presente tornar-se naturalmente um substantivo. São vantagens reaes. Julga o Sr. Mahaffy, que ellas bastarão para fazer da lingua ingleza a lingua usual dos viajantes e dos negociantes.

Curiosa estatistica—Um jornal inglez publica curiosa estatistica, da qual resulta que se perderam em 1895 em Londres, 32,997 objectos, entre os quaes se notam 700 libras sterlinas, em um sacco, um telescopio, um par de oculos, bicycletes, um gallo, um gato, um passaro em gaiola, cadeiras, cães, opio, sabres e um cerebro de cavallo no alcool. Grande numero desses objectos foram restituidos aos seus donos. Entretanto, não se diz quaes elles foram. Não se sabe assim se as 700 libras voltaram ao poder do seu proprietario.

Corybanthina Olindense—Essa associação recreativa, com séde na visinha cidade de Olinda, reunir-se-ha amanhã no salão do Concelho Municipal, afim de proceder a eleição da nova directoria que tem de administral-a durante o anno social de 1897.

Missa de Natal na Varzea—No dia 24 do corrente haverá missa de Natal na matriz da Varzea.

Esmagamento—Ante-hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, nas officinas da estrada de ferro de Limoeiro, sita no logar Arraial, Joaquim José de Oliveira, operario da mesma officina, estando a limpar a parte inferior de uma locomotiva, succedeu o seu companheiro de nome

Manoel Alexandre empurrar casualmente a mesma machina cujas rodas esmagaram os pés de Oliveira.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto.

Alexandre, apezar do facto ter sido casual, evadio-se

Assassinato—No dia 15 do corrente, no engenho Firmeza, do municipio da Escada, ás 4 horas da tarde Manoel Monteiro da Silva assassinou á facadas a Sebastião de tal.

O offensor foi preso em flagrante delicto.

Curioso—O «Nineteenth Century» de Novembro tem um interessante artigo sobre a industria de lacticinios na Inglaterra e na Hollanda, no qual se lê a seguinte informação que deve ter feito sorrir a muita gente, a saber:

«Não é cousa pouco commum ver um lavrador tirar os tamancos de madeira antes de entrar nos seus proprios estabulos de vaccas, afim de não manchar o soalho, cujos ladrilhos são polidos como espelhos.»

O commentario geral a isto será que semelhante escrupulo é um excesso idiosyncratico de virtude; e os autores do artigo reconhecem que elles mesmos dizem que «isto póde ser considerado um excesso de sensibilidade em favor da limpeza.»

Mas, realmente, isso é uma precaução hygienica necessaria. O leite de vacca abunda em bacterios.

Frendenreich demonstrou que a média dos bacterios em pé cubico de leite crú recentemente tirado da vacca, era de 160.000 a 320 mil; e que são, em proporção alarmante, pathogenicos, sendo os mais frequentes os bacillos de tuberculos, o pai da thisica.

Ora, a densidade dessa população pode ser diminuida muito sensivelmente com a observação da maxima limpeza em tirar o leite e na habitação das vaccas.

Guarnição Federal—Serviço para o dia 19:

Superior do dia o cidadão capitão João Militão de Souza Campos.

O 14°. batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e um official para a ronda da noite, com excepção da guarda da Alfandega que será dada pela bateria de artilheria.

Uniforme n. 7 e keppi.

— Apresentaram-se hoje vindos do sul da Republica os seguintes officiaes:

Alferes do 27 batalhão de infanteria Modesto de Moraes, alferes do 2° da mesma arma Gustavo Frederico Bentimmille, alferes do 24 ainda da mesma arma Seraphim da Fontoura e o alferes do 9° regimento de cavallaria Carlos Alberto de Oliveira Braga, que ficam addidos ao 14° batalhão de infanteria e dispensados do serviço por 4 dias.

Exames primarios—Sob a presidencia do Sr. capitão João Quintilho Fontes Braga, inspector litterario, tiveram logar os exames de aproveitamento da escola publica mixta municipal dos Afflictos, regida pela professora Maria do Carmo da Silva Santiago, servindo de examinadores o professor Miguel A. da Silva Braga, e a professora da cadeira, cujo resultado foi o seguinte:

3ª Classe (1ª divisão)

Maria Izabel Moreira, Astheria Gualberta da Conceição e Carolina Alves do Couto, muito adiantadas.

2ª Classe (1ª divisão)

Olegaria Santiago e Balthazar Menezes, muito adiantados.

Thereza Olivia de Jesus e Francisca Fredovinda da Hora, adiantadas.

— No dia 7 do corrente tiveram lugar os exames de aproveitamento dos alumnos da escola publica municipal dos Coelhos, regida pelo professor Francisco de Paula Lins de Carvalho.

Os referidos exames foram presididos pelo Sr. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, inspector litterario do 1° districto servindo de examinadores o estudante do Curso Annexo Bento José Bernardes e o professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

4ª Classe

Eugenio do Carmo Ferreira, muito adiantado.

Herminio Valentim de Abreu, adiantado.

3ª Classe

Oscar Martiniano Wanderley, João Avelino da Silva, José Lydio do Nascimento e Oscar Alves Villa Bella, muito adiantados.

Alfredo Procopio de Abreu, Arthur Reis Maia, João da Silva Camões, Francisco da Silva Camões e João da Cruz Macedo, adiantados.

Assistiram ao acto os Srs. Drs. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, delegado parochial, e João de Alcantara Farias, inspector litterario do 2 districto, os professores Antonio Euthymio Vianna, Mamede Justiniano dos Reis e Cyrillo Augusto da Silva Santiago, e o Sr. Manoel de Castro Fonseca e muitas senhoras.

— Effectuaram-se no dia 7 do corrente os exames da escola publica estadoal do sexo masculino, em Aguas Bellas, regida pelo professor publico, João José Pereira.

Presidio o acto, o major delegado do ensino publico, Salustiano Cavalcante de Siqueira, o examinador nomeado, Dr. João Luciano Pereira da Silva, promotor publico, e o professor da cadeira, comparecendo mais o capitão Abilio de Novaes, commandante do destacamento, diversos pais de alumnos, convidados e o digno prefeito do municipio coronel Nicoláo Cavalcante de Siqueira.

O resultado foi o seguinte:

1° grão

Floro de Araujo Motta, Deoclecio Clementino de Albuquerque, Augusto Clementino de Albuquerque, Pedro Fernandes Ferreira e João Paulo da Gama, approvados com distincção.

Adriano Ferreira de Oliveira, Alberico de Araujo Motta e Ivo de Siqueira Rocha, approvados plenamente.

2° grão

Affonso Montezuma de Oliveira, Adolpho Pinheiro da Costa, approvados plenamente.

3° grão

Flavio Marques Wanderley, approvado com distincção.

Terminado o acto offereceu o respectivo professor, um copo d'agua aos convidados presentes.

— Effectuou-se em 9 do corrente os exames das alumnas da escola publica do sexo feminino em Aguas Bellas, regida pela professora publica estadoal, Julia Canuto de Mello, tendo como presidente do acto, o major delegado do ensino publico Salustiano Cavalcante de Siqueira, examinador o professor publico, João José Pereira, e como commissario, o Dr. João Luciano Pereira da Silva, prestaram exames das materias que constituem o 1° grão, os seguintes alumnos, cujo resultado foi o seguinte:

Olga Lins de Albuquerque, distincção.

Anna Lins de Albuquerque, idem.

Amelia da Silva Queiroz, idem.

Maria Clementina de Albuquerque, idem.

Terminado o acto offereceu a professora um lauto jantar, no qual trocaram-se diversos brindes, sobresahindo o do prefeito ao magisterio primario, nas pessoas dos professores presentes.

Achando-se reunida a elite agua-bellense, houve uma soirée animada, na qual tomaram parte diversos cavalheiros e Exmas. Sras., prolongando-se até ás 2 horas da noite.

— No dia 15 do corrente na escola particular mixta á rua de Pedro Affonso n. 60, regida pela professora D. Amelia Lucia de Oliveira Luz, procederam-se os exames de 12 alumnos habilitados nas materias que constituem os 1°, 2° e 3° grãos de estudo primarios.

A's 11 horas do dia, presentes a commissão examinadora, composta do delegado litterario presidente do acto Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, os examinadores Srs. professores João Landelino Donellas Camara e Mamede Justiniano dos Reis, para esse fim designados, bem como os Srs. professores Philomeno R. N. de Lima, Cyrillo A. da S. Santiago, J. Mendonça e a professora D. Adriana M. de Souza e diversos alumnos e convidados, procederam-se os exames, observando-se os arts. 71 á 86 do regimento, cujo processo depois de concluido deu o seguinte resultado:

1° grão

Antonia Rosa da Costa, approvada com distincção.

Zelmira do Espirito Santo, idem.

Maria da Graça de Jesus, idem.

Francisco A. Pessoa Ferreira, idem.

Luiz de França Botelho, approvado plenamente.

José de Sousa Massa, idem.

2° grão

Luiza de Oliveira Tenorio, approvada com distincção.

Ignez Alves Pereira, idem.

Constantina de Souza Massa, idem.

Adelina Maria dos Santos, idem.

Joanna Hollanda da Cunha Beltrão, idem.

3° grão

Maria Petronilla de Souza Massa, approvada com distincção.

Em seguida foram entregues aos alumnos do 1° e 2° grãos um certificado de passagens para o grão immediato e á alumna do 3° grão Maria Massa, foram entregues pelo delegado litterario um certificado de estudos primarios e pela professora da cadeira um premio de honra pelo seu comportamento e assiduidade.

Acharam-se em exposição diversos trabalhos das alumnas sendo classificada em 1° lugar uma rica almofada de pellucia bordada a seda, floco e ouro, feita pela alumna Maria Massa, um lindo porta retrato de papel de arroz, contendo o retracto de um dos alumnos, feito pela alumna Constantina Massa; em 2° lugar uma almofada de velludo bordado a seda e floco, pela alumna Ignez Pereira, e outra almofada bordada a lã pela alumna Maria das Graças de Jesus.

Na occasião em que foram entregues os certificados ás alumnas o Sr professor Philomeno recitou um importante discurso no qual animava as alumnas a continuar bellamente os seus estudos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II as seguintes operações:

Pelo Dr. Avila:

Urethrotomia interna, pelo processo de maisonneuse reclamado por estreitamento fibroso da urethra.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extração de kysto seroso da região macetereana.

Dilatação da fistula do anus a thermo cauterio.

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Esvasiamento do tibio e calcaneo reclamado por osteomyelite suppurado.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 17 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,°8	759mm25	19,mm04	73
9 »	27,°1	759,mm75	19,mm22	71
12 »	25,°9	759,mm75	18,mm85	75
3 t.	27,°1	758,mm00	18,mm42	70
6 »	26,°6	758,mm40	19,mm53	75

Termometros desobrigados ao meio dia. Ennegrecido 61,°2. Prateado 42,°0.

Temperatura maxima 28,°00.

Temperatura minima 25,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm3; á sombra 2mm6.

Chuva 2,mm1.

Direcção do vento:

ENE de meia noite até 8 h. 55 m. da manhã; E e ENE altenados até 1 h. 54 m. da tarde; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5m08 por segundo.

Nebulosidade média 0,90.

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Dezembro

O baixa-mar foi as 8 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0m60.

O préa-mar foi ás 2 h. e 30 m. da tarde, registrando a escala 2m05.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª *Publicação*

Juvino Candido Pessôa, residente na freguezia da Bôa Vista, com Leonor de Moraes Soares, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Severino Cesario de Mello, residente na freguezia da B. Vista, com Arminda Roma de Carvalho, residente na freguezia do Poço, solteiros.

Felippe Henrique Girão com Maria Amelia de Siqueira Cavalcante, solteiros e residentes

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 17 de Dezembro:

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam	169	64	233
Entraram	3	4	7
Falleceram	5	1	6
Existem	167	67	234

— Falleceram no dia 17:

Manoel Severino de Sant'Anna, branco, 22 annos, solteiro, Pernambuco, soldado do 2.° batalhão de policia.

Francisco Alves Pereira, pardo, 26 annos, casado, Pernambuco, soldado da guarda municipal.

Vicente Ferreira da Silva, branco, 23 annos, solteiro, Pernambuco, soldado do 14.° batalhão.

Antonio Soares, pardo, 23 annos, solteiro, Pernambuco.

Antonio Lopes de Farias, branco, 48 annos, casado, Pernambuco.

Antonia Maria da Conceição, parda, 27 annos, solteira, Pernambuco.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Porto-Calvo, para Hermenegilda.

Do Rio, para Pinto Coelho, Tertuliano e Sinha.

De Maceió, para Adrião.

De S. Luiz Quitunde, para mestre barcaça «Independencia».

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor Francez «Concordia»:

Pagano Michelli, Carido Carlo, João F. de Azevedo, sua senhora, 1 filha e 1 sobrinha, Leopoldina Maria Rezende, Antonio Tavares Rabello e sua senhora, Escolastica da Conceição e filho, Mario, Maria da Gloria, Manoel Oliveira Duarte e Elias Nano.

Chegados do Sul no vapor Italiano «Rosario»:

Dr. José Maria do Carneiro da Cunha, Antonio Rufino de Andrade Lura, sua familia e 1 criada, Dr. J. Cirne Gustavo Sanille, Roberto Cascapera, A. Capeta, João Marcori, Maria Deraci, B. Antonio Joaquim Monteiro, B. Mendes da Rosa, Leonor Defloracci e R. Alves Lo...

Chegados do Norte no vapor nacional «Alice»:

Pedro Martins, H. Sillibon, D. Gertrudes Maria da Conceição, Angela Vasque, Antonio Nobre Santiago Luiz Valentim, Antonio Borges, Silvestre Alves de Amorim, José Villa Marim Arnaldo do Passo, José Candido Faria, João Alves de Amorim, Bento ..., Silverio Limão, Archilier Boney, Antonio José da Silva Manoel M. dos Santos e Manoel Pinto de Campos.

Chegados do Sul no vapor inglez «Minho»:

Maria Braga, Laura Braga, José Rabello Padilha, Misse Wood, H. Atkinson, José Moreira, J. S. Moreira, Francisco A. da Silva Maia Henry Hayer e Flora Hayer

Chegado do Sul no vapor nacional «Prudente de Moraes»:

Frei Amando.

Chegados do Sul no vapor nacional «São Salvador»:

Dr. Carlos Graça, D. Luiza Alves, D. Severina da Paixão, Dr. Freitas Henriques, sua senhora, 1 filho, sogra sobrinho e 4 creados, William C. Porter, Dr Gaspar Drummond, Anc... de Barros, 1 filho e 4 irmães, Manoel N. Nogueira, Manoel N. Junior, Dr. Joaquim E. Maia e Silva, Dr. Coelho Cintra, sua senhora, 1 filho e 1 criada, alferes Carlos A. Oliveira Braga, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Manoel Alves da Silva, 2 ex-praças, 2 mulheres e 1 filho, Antonio F. Abreu Rego, Joaquim José de Britto, José F. Campos, Joaquim S. Cavalcante, Manoel F. Pinto, Luiz P. Costa, José B. Araujo, Bellarmino F. Rodrigues, Bellizario Galvão, João Costa, alferes Seraphim Caminha da Fonseca, sua senhora e 1 criada, Antonio Selva, José A. Macedo Junior, Pedro Calixto de Mello, J. J. Obot, João Alves, Manoel Gonçalves Fernandes, Dr. Julio Pleck, José R. Costa Gondim, Alberto Pradines, Amelia E. Pradines e 3 filhos, Horacio Maia e 2 praças de policia.

Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional «Beberibe»:

Alvaro Pinto Monteiro, Antonio G. Freitas, Emiliano G. Siqueira, Francisco de Araujo, João Francisco Garcia, João Manoel Nobre, Candido José da Silva, Joaquim Silva, Antonio Liebô, José da Costa, José Lourenço, Manoel Thomaz, Antonio de Barros, José João, João José, Gregorio Victorino de Castro, sua senhora e 14 sentenciados.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro 1895.

Existiam 415, entraram 8, sahiram 8, existem 415.

A saber: nacionaes 370, mulheres 7, estrangeiros 38, mulheres 0, total 415.

Arraçoados 393.

Bons 370, doentes 20, loucos 2, loucas 1, total 393.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta: Lupercio Francisco Cavalcante.

Teve baixa: Antonio M. Albuquerque e Francisco Ferreira de Araujo.

União Typographica—Amanhã ás 11 horas, reune-se esta associação em assembléa geral, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 32 1° andar, afim de proseguir-se na 2ª discussão da reforma da lei.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de Dezembro de 1896.

Christiano da Gama Lobo Filho, Pernambuco, 29 annos, casado, Santo Antonio.

José Ribeiro, Pernambuco, 18 annos, Boa Vista.

Pompêo Pacheco Pimentel, Ceará, 29 annos, solteiro, Afogados.

Anna Rego Medeiros, Pernambuco, 39 annos, solteira, Graça.

Felippe José de Carvalho, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

Zacharias Néo de Góes, Pernambuco, 9 annos, Boa Vista.

Alice, Pernambuco, 6 dias, S. José.

Manoel Affonso Lamego, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista.

Severino, Pernambuco, 5 annos, Recife.

Placido Pereira da Silva, Pernambuco, 2 mezes, Graça.

Isabel Maria de Oliveira, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Maria Amelia do Rosario, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista.

Antonia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa Vista.

Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa Vista.

Justino Alves da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista.

Fausta Maria Marcellina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista.

Feliciana Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista.

José, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Luiza Maria, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio.

Philomena, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.

José Alves Pereira, Pernambuco, 16 dias, S. José.

Antonio Alves da Cruz, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Afogados.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão com a presença dos Srs. deputados tenente-coronel Gurgel do Amaral e supplentes commendador Guimarães Bastos e Rodrigues Ferreira.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 2 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. conselheiro Dr. Governador do Estado, haverem sido expedidas as precisas ordens, afim de ser paga, conforme fôra solicitado pela Presidencia d'esta Junta, ao Porteiro da Secretaria da mesma Junta a quantia de 60$ dispendida com o asseio da Secretaria durante o mez de Novembro proximo findo.—Inteirada.

Da Junta dos Corretores, datado de 9 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realisadas durante a semana de 30 de Novembro a 5 do mesmo corrente.—Para o archivo.

Foram submettidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Castro Maia & C.

Idem de Silva Guimarães & C.

Idem do London and Brazilian Bank, Limited.

Copiador de Souza Nogueira & C.

Idem do London and Brasilian Bank, Limited.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Antonio Marques de Amorim, corrector geral d'esta praça, para o registro do conhecimento relativo ao pagamento do seu imposto no 1.° semestre do exercicio de 1896 a 1897.—Registre-se.

Da Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, para o archivamento da acta junta, em duplicata, celebrada em 24 de Novembro proximo findo, em que foi autorisado um emprestimo ou qualquer transacção para satisfação de compromissos contrahidos.—Como requer.

De Francisco Tavares de Lima, para o archivamento do distracto da sociedade commercial de que fazia parte e que gyrava sob a firma de Francisco Tavares & C.—Archive-se.

Do Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, para o registro do seu distracto contracto social, constante da escriptura publica, junta em traslado, sob a firma José Rufino & C., para a exploração da Usina do Cabo, que pela sociedade dissolvida devia ser fundada no engenho Santo Ignacio, do municipio d'aquelle nome, guardando se com relação ao commanditario o segredo da lei —Como requerem.

De Thomaz Beltrão, para o archivamento do distracto social que gyrou sob a razão de Beltrão & Irmão e de que fazia parte.—Archive se, satisfeita a exigencia do parecer.

De W. E. G. Boxwell & C., para registro de sua firma social.—Seja registrada.

A Junta resolveu designar, para comporem a Junta dos Correctores, que tem de servir durante o anno de 1897, os Srs. Correctores Geraes d'esta praça, Antonio Marques de Amorim Junior, Eduardo Dubeux e Manoel Gonçalves da Silva Pinto, para Presidente, Secretario e Thesoureiro na ordem em que vão collocados.

Nada mais havendo á tratar, encerrou-se a sessão ás onze e meia hora da manhã.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Dingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem e Europa, tem seu consultorio á rua Nova n° 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Os abaixo assignados, representando o partido republicano federal n'este Estado, offerecem aos seus correligionarios a chapa infra, recommendando que a suffraguem no pleito de 30 do corrente.

Os resultados obtidos nos pleitos anteriores, significativos da fôrça, da harmonia de vistas e da confiança subsistentes no partido, são uma garantia da victoria proxima, se todos, compenetrados do sentimento do dever politico, congregarem ainda d'esta vez seus esforços em prol da combinação, ora apresentada.

O partido conta a fortuna de ter em seu seio muitos outros amigos merecedores da distincção de represental-o no Congresso Nacional; mas está adstricto ao numero de representantes do Estado e ao preceito legal, que limita o voto do eleitor aos dous terços da deputação, por cada districto.

Não fôra este motivo relevante e já agora mesmo haveria opportunidade de attender á legitima aspiração de mais alguns dos dedicados defensores da causa do partido e indefêssos operarios dos seus triumphos.

Ha, porém, na Republica outros postos de combate muito importantes e que reclamam a mais activa vigilancia do partido que tem a responsabilidade do governo, e os serviços prestados n'esses outros postos são dignos igualmente da benemerencia publica.

As enormes difficuldades com que tem luctado a Republica, nem todas devidas aos seus adversarios naturaes, impõem ao partido o imperioso dever de empenhar-se com dedicação no proximo pleito para que effectivamente figurem por este Estado, entre os eleitos da Nação, os homens em quem recahio a escolha confiante do mesmo partido, sendo certo que sobre elles pesará a responsabilidade da solução das alludidas difficuldades.

Com a consciencia de que o partido, em cujo nome se manifestam, tem bastante patriotismo e a melhor orientação republicana, aguardam os abaixo assignados o resultado dos comicios de 30 do corrente, confiados em que a cohesão e a disciplina dos correligionarios, já tantas vezes postos á prova, corresponderão plenamente á espectativa publica.

Eis a chapa:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.° Districto.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

2.° Districto.

Dr. José Cupertino Coelho Cintra.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. Herculano Bandeira de Mello.

3.° Districto.

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

4.° Districto.

Dr. Francisco Cornelio de Fonseca Lima.

Dr. Julio de Mello Filho.

5.° Districto.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

—

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

Miguel José de Almeida Pernambuco.

José Cupertino Coelho Cintra.

Herculano Bandeira de Mello.

Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. *Marcionillo da Silveira Lins.*

Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Francisco Teixeira de Sá.

José Marcellino da Rosa e Silva.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Deputado federal

1.° Districto

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Partido Republicano

AO ELEITORADO DO ESTADO

Em nome do Directorio do Partido Republicano venho apresentar aos correligionarios e, em geral, a todos os eleitores do Estado, o resultado das deliberações tomadas na reunião de 4 do corrente—reunião convocada para resolver sobre candidaturas ao proximo pleito eleitoral de 30 de Dezembro.

O Directorio considerando a exiguidade do tempo para o trabalho eleitoral no pleito senatorial e na eleição de deputados ao 5° districto, resolveu não indicar nomes aos correligionarios para os referidos logares, e limitou-se a organisar a chapa, que vai abaixo publicada, para a eleição de deputados ao 1.°, 2.°, 3.° e 4.° districtos

Para os nomes constantes dessa chapa pede o Directorio todo apoio e serviços dos correligionarios dos respectivos districtos, uma vez que os indicados bem merecem do partido pelos serviços que todos hão prestado á causa commum.

Si na lista de candidatos agora apresentada pode ser notada a ausencia de alguns nomes dos mais dedicados e prestigiosos membros do partido republicano, não significa isso que o Directorio os tivesse querido desconsiderar ou esquecer: uns declinaram expressamente das indicações feitas e alguns outros só não foram apresentados ao eleitorado em virtude de especialissimas circumstancias, attinentes á economia intima do partido.

Nestas condições, peço a todos os correligionarios em nome do Directorio, o seu decidido apoio para a chapa que segue:

1.° Districto

Dr. Adolpho Simões Barbosa.

Bellarmino Carneiro.

Dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

2.° Districto

Dr. Agostinho da Silva Leal.

Dr. João Ribeiro de Britto.

Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.

3.° Districto

Dr. José Izidoro Martins Junior.

Dr. Argemiro Alves Arôxa.

4.° Districto

Dr. José Moreira Alves da Silva.

Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

Pelo Directorio,

J. I. Martins Junior.

Itaguahy

A Exma. Sra. D. Margarida Cezar de Mariz curou-se da tosse e catharro senil (antiquissimos), pelo alcatrão e jatahy Prado, que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, rua V. Maranguape n. 26.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO.—Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Especialidades: Febres, molestias das crianças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

DEPUTADO FEDERAL

1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

EU ERA ASSIM

MUSSABINHO—MINAS

O Sr. tenente João F. Ferreira Lopes soffreu intensa rouquidão, tosse e febre.

Curou-se com um vidro de alcatrão e jatahy—Prado.

A' MEMORIA

DE

Meu idolatrado e infeliz filho

Guilherme Patricio Bezerra C. Filho

No 5.° anniversario de seu dolorosissimo passamento

19 DE DEZEMBRO DE 1891

Guilherme Patricio.

Circular

AOS DIGNOS SRS. ELEITORES DO 2.° DISTRICTO

Illustre cidadão.—Membro do partido Republicano Federal, que apoia o Governo da União e o do eminente Administrador do nosso Estado, e, cuja arregimentação e disciplina nesse districto, provadas em repetidos pleitos, garantem com exhuberancia a victoria da chapa do partido, nesta vantajosa situação eleitoral apresento-me candidato a um dos quatro logares de deputado federal.

Deputado provincial por circumscrição que hoje forma a quasi totalidade do 2.° districto, não posso ser um candidato desconhecido para elle.

Deputado federal na passada legislatura, quér no Congresso Constituinte, quér na Camara dos Deputados, com a minha fraca, mas convencida palavra e com o meu voto assiduo contribui sempre para que triumphasse as ideias que me pareceram traduzir os grandes interesses da Republica, maximé para todos os melhoramentos e beneficios que interessavam em particular ao nosso Estado, especialmente os relativos á instrucção e saúde publica, em cuja commissão servi em duas sessões legislativas, e, ás estradas de ferro, em cujo desenvolvimento e dotação collaborei.

Autor da lei organica de extradicção interestadoal, ainda vi acceitas ideias minhas na resolução que estabeleceu as colonias correccionaes.

Autor do projecto do futuro codigo penal, de cuja commissão especial fui o presidente durante todo o periodo da respectiva legislatura, inseri nelle disposições adequadas para reprimir com efficacia todos os factos contrarios aos interesses dos lavradores e criadores.

Neste momento appello para o culto e patriotico eleitorado do 2.° districto, sobre o qual reflectirá especialmente a gloria commum ao nosso Estado e a União da votação da mais importante lei do paiz, promovida embora pelo esforço na tribuna e na imprensa até do trangeiro de um dos dos seus mais obscuros representantes.

Parece me assim que o meu passado responde pelo futuro.

Em todo caso apoiado por prestimosos amigos e respeitaveis influencias locaes, animo-me a entrar no pleito solicitando o vosso voto para a minha candidatura.

Com estima e consideração subscrevo-me—Vosso patricio amigo obrigado.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Dr. João Vieira de Araujo.

DEPUTADO FEDERAL

1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

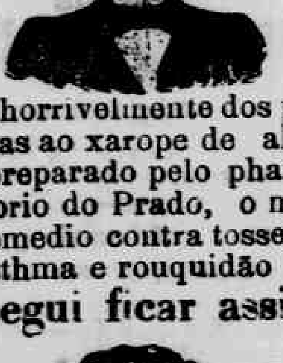

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

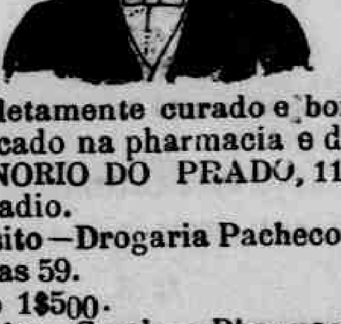

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmaciados Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Iguape—S. Paulo

CURA DE ASTHMA !!

A Exma. Sra. D Umbelina de Oliveira soffreu durante 33 annos.

Curada pelo Jatahy de Honorio do Prado.

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

CONSTIPAÇÕES ... Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

A Communidade Carmelitana desta cidade, convida aos Confrades Terceiros e devotos da Santissima Virgem do Carmo, para assistirem ás ceremonias do 1.° anniversario do passamento do caro religioso frei Elyseu Casalta, que celebrar-se-hão no dia 19 do corrente ás 8 horas da manhã no Templo da mesma Senhora, pedindo ao mesmo tempo a todas supplicas para o eterno descanso do referido religioso, a que desde já confessa-se sinceramente agradecida.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na DrogariaBraga e em todas asphamarcias

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR.
TELEPHONE=193

RAULIVEIRR
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra
Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n.387

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Nos clinas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paulustres sue se não forem tratadas com bons medicamentos deixam ouras donsçm perigosas no figado, estomago e instestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas cousequenqias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Phamaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Copanhia de Drogas e Productos Chimicos—rua Marquez de Olnda n. 24.

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitora de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugual e França no Paraná, padecendo durante muites mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio) tendo antes tomado inutilmente cerca de o o5 utros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apena de 2 frascos.

O Sr. tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará.*

OS AGENTES
Guimarães Braga & C.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOGA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio
para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO: *Companhia de Drogas e Productos Chimicos* á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Peitoral de Cambara

El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brasil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta*)Eluib, Republica do Chile)

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1. andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Peitoral de Cambara

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonal. Dr, *Francisco Tota Mosell*, (Bahia)

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.° andar.

Telephone n. 544.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta e que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em toda as boas pharmacias.

Pernambuco

J. Hygino de Miranda
CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1° andar

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO
AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ e ITALIANO

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 53

O administrador fas publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data do presente edital, será arrecadado o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 1.° semestre do exercicio de 1896 a 1897

Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Fas saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo se venderá em praça publica os seguintes objectos,

Dous fiteiros de amarello envidraçados e envernisados, avaliados por 800$000.

Tres balcões de amarello envernisados avaliados por 300$000.

Tres espelhos grandes com moldura de madeira envernisados, avaliados por 1.600$000.

Um compartimento de madeira de amarello envernisado, contendo 2 arcadas, avaliado por 400$0000 e 1 compartimento tambem de madeira de amarello com balaustres envernisada, avaliado por 300$000, pertencentes estes objectos a Silva Reis & C, estabelecidos na rua do Barão da Victoria n. 34, com officina de alfaiate onde se acham os referidos objectos penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Julio A. de Luna Freire.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1896. — Directoria do Interior — Segunda Secção.

EDITAL

De ordem do S. Conselheiro Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o praso de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por 1 anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de cento e cincoenta mil réis (150$000) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás dez (10) horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalisar se.

B) O consumo do gaz de illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director.
A. Gomes Leal

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Dezembro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d/v, a 9 d/s, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 9 15/16 sobre Londres a 90 d/v, tendo-se realisado algumas transacções reservadas para a primeira mala a 9 d, depois effectuaram negocios a.... 8 15/16, baixando em seguida para 8 7/8.

Letras particulares e bancaria repassadas realizaram-se negocios limitados a 9 1/16 e a 9 conforme a entrega.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . .	4$000 a 4$700
Somenos	3$500 a 3$700
Mascavado.	2$500 a 2$700
Bruto	2$400 a 2$500
Bruto ordinario	2$100 a 2$300
Retames.	1$800 a 2$000

Usinas

Demerara por 15 kilos . .	3$200 a 3$400
Branco	4$400 a 5$000

Algodão

Vendido os de procedencia do sertão a...... 13$300 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 175$ a 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 100$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$050 réis nominal e refugo a 700 o kilo.
Verdes 700 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a..... 26$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 23$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 17 de Dezembro de 1896, para consumo

Virgilio Pereira de Sá—tres caixas com brinquedos e perfumarias.

Raphael Dias & C—uma caixa com chapéos de pello de lebre, gravatas de seda, forro para chapéos e flores artificiaes.

Joaquim Pinheiro & C—uma caixa com calçados.

Dias Fernandes & C—cincoenta e quatro caixas com leite em conserva, sardinha, doce em massa, peixes salgados, pimenta negra, presuntos e genebra.

Salin Saliba—duas caixas com brinquedos para criança, carteiras de papelão, rosarios de vidro e meias de algodão.

Alves de Britto & C—tres volumes com madapolão.

Ennes Barbosa Cooper & C—setenta caixas com cognac.

Guimarães Lima & C—uma caixa com panno de algodão, lenços de linho e pelegos felpudos para tapetes.

Oliveira Bastos & C—doze barris com vinho.

Gonçalves Cunha & C—seis caixas com riscados de algodão.

Lopes Aleixo & C—quatro pipas com vinho.

Guilherme Porto & C—cinco caixas com chitas.

Mendonça Primo & C—um fardo com madapolão.

Souza Nogueira & C—quatro caixas com chitas.

Luiz Ferreira & C—uma caixa com pannos de algodão e collarinhos de linho.

Medeiros Layme & C—uma caixa com livros impressos e camisas de algodão.

Domingos José Ferreira & C—uma caixa com sellins, rabichos e cabeçadas.

Parente Vianna & C—vinte e nove caixas com pregos de ferro, garfos, colheres e colchetes de cobre, pentes de borracha e caixas de papelão.

Antonio Rodrigues Soares—uma caixa com cordas de metal para instrumentos de musica.

Frederico & C—uma caixa com calçados.

Albeiros Irmãos—uma caixa com diversas fazendas de seda, lã e algodão.

Fonseca Irmãos & C—trinta e cinco pipas com sebo.

J. Fernando da Silva Pinto—quatro caixas com chitas.

Paulino de Oliveira Maia—tres barricas com cannos de chumbo.

Companhia Drainage—cinco barris com breu.

Amorim, Fernandes & C—duzentos e quatorze volumes com vinagre, vinho e leite em conserva.

Guerra & Fernando—uma caixa com metim de algodão.

Pereira Faria & C—dez caixas com phosphoros.

Manoel Vieira Neves—uma caixa com mascaras de papelão.

Soares & C—uma caixa com chapéos de feltro de lã.

Antonio Rodrigues de Souza—quinhentos e tres volumes com barras de ferro.

José Fernandes Lima & C—uma caixa com impressos e estampas para cartazes.

João Dias Moreira & C—cinco barricas com diversas obras de vidro.

Moreira & C—uma caixa com machinismos.

Companhia Manufactora de Phosphoros—duzentos e cincoenta pranchões de pinho e oito barricas com farinha de trigo.

A. Martins & C—duas caixas com chitas.

Andrade Maia & C—duas caixas com riscados de algodão.

Braga & Castro—tres caixas com meias de algodão, harmonicos e galões de cobre.

Gomes de Araujo Filho—quinze caixas com cerveja.

Thomas M. Hood—oito caixas com linhas de algodão.

Ferreira Rodrigues & C—cincoenta caixas com citra.

Joaquim de Oliveira Maia—uma caixa com calçados.

Silva & Santos—tres volumes com panno de esmeril, estanho e arame de ferro.

Manoel Lopes Machado Ramos—uma caixa com chitas.

Jacintho de Azevedo & C—dous volumes com obras de cobre e estanhos.

João Silva & C—cinco caixas com passas.

Figueiredo Costa & C—seis saccos com alfazema e hervadoce.

Poças Mendes & C—uma caixa com chá da India.

Importação

Trieste e escala, vapor austriaco «Benerice,» entrado em 14 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Carga de Genova
Botões 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Tecidos 1 caixa a Francisco Lauria & C.

Carga de Fiume
Farinha 2.205 barricas aos consignatarios, 100 á ordem.

Carga de New-York
Farinha de trigo 105 barricas a Santa Casa de Misericordia, 1.000 aos consignatarios, 500 a Companhia de Panificação, 500 a Machado & Lopes.

Carga de Trieste
Cerveja 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Papel 8 caixas a Miranda & C., 3 á ordem, 5 a M. Silva & C., 45 fardos a T. Just.

Exportação

Recife, 18 de Dezembro de 1896
Para o exterior

— No vapor inglez «Bantworth», para os Estados Unidos, carregaram:

João J. de Mello, 234 saccos com 17,550 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C. 2000 saccos com 150.000 kilos de assucar mascavado.

Cunha Lima & C., 502 saccos com 40,160 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Hampstead», para os Estados Unidos, carregou:

Pohlman & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Hilary», para os Estados Unidos, carregou:

Companhia de Melhoramentos, 1,147 saccos com 68,820 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez «Bramble», para New York, carregou:

Julio & C., 340 saccos com 25 500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano «Ennia», para os Estados Unidos, carregaram:

C. F. Cascão, 1,004 saccos com 75,300 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de Mello, 780 saccos com 58,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Minho», para Lisboa carregaram:

V. Motta, 100 saccos com 7.500 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

Loyo & Filho, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Mendes Lima & C., 70 couros salgados pesando 840 kilos.

Lopes Aleixo & C., 2 barricas com abacaxis.

— No vapor allemão «Moewe», para o Porto, carregou:

V. Nessen, 433 fardos com 69,758 kilos de algodão

— No palhabote portuguez «Tres Amigos», para o Porto, carregou:

Antonio Barros, 1 barrica com 23 kilos de café e 3 barricas com 300 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10,000 litros de alcool, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 5 caixas com 175 kilos de doce.

Amorim Silva & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 20 pipas com 9 400 litros de alcool.

Para S. Paulo, carregou:

A. Silva & C., 20 barris com 11,940 litros de alcool.

— No vapor nacional «Norte Sul», para Santos, carregaram:

José Joaquim Moreira, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 kilos de dito mascavado.

P. de Oliveira Maia, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itanema», para Porto Alegre, carregaram:

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itapoan», para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. Valente, 1.000 saccos com 60.000 kilos de assucar branco.

C. F. Cascão, 201 saccos com 12,060 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,400 litros de aguardente e 10 ditas com 530 litros de alcool.

H. A. N. da Silva, 1.800 mangas, fructas.

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardoso, 20 saccos com 60.000 kilos de assucar branco e 1 000 ditos com 60,000 kilos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará carregou:

Fonseca Irmãos & C., 2,500 caixas com 32.500 kilos de sabão.

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 14 caixas com calçados.

A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados

José Baltar & C., 205 barricas com 15,576 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 600 barricas com 43,230 kilos de assucar branco

N. M. d'Eirado, 200 barricas com 14.000 kilos de assucar branco e 12 ditas com 1.140 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 400 barricas com 21,572 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Braga & Sá & C., 1 caixa com calçados.

A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Para Manáos, carregaram:

A. dos Reis & C., 4 caixas com calçados.

P. Alves & C., 80 barris com 7 040 litros de aguardente e 50 saccos com 3.750 kilos de assucar branco.

— No hiate «Adelina dos Anjos», para Mossoró, carregaram:

Castro Maia & C., 7 caixas com 56 litros de genebra, 3 ditas com 60 ditos de cerveja, 2 ditas com 16 ditos de cidra, 7 barris com 248 litros de vinho, 12 caixas com 264 kilos de sabão e 2 caixas com 50 kilos de phosphoros.

Alfredo Guimarães, 300 caixas com 6.900 kilos de sabão.

Guerra Fernandes & C., 1 caixa com calçados

Souza Nogueira & C., 5 caixas com 210 kilos de sabão. 1 sacco com 25 kilos de caroços de algodão 1 caixa com 172 kilos de doce.

Para Macáo, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 1 barrica com 30 litros de cerveja e 1 barril com 90 ditos de vinagre.

Francisco de Barros & Silva, 10 barricas com 1,050 kilos de assucar branco.

Para Villa de Touros, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 1 barril com 90 litros de vinho de fructas, 2 garrafões e 4 caixas com 62 ditos de genebra e 3 ditas com 24 ditos de licor.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

Alfredo Guimarães, 250 caixas com 5,750 kilos de sabão.

Joaquim T. de Carvalho & C., 10 saccas com 600 kilos de café e 20 caixas com 160 litros de cidra.

— Na barcaça «Adelina Mendes», para Maceió, carregaram:

A. Pinto Lapa, 6 barris com 528 litros de alcool.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

Santos Araujo & C. 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

José de Macedo, 15 barris com 675 litros de vinho de cajú.

— Na barcaça «Flor do Passo», para Parahyba, carregaram:

José A. Rodrigues Junior, 500 saccos vasios para algodão.

A. Augusto de Paiva, 100 caixas com 800 litros de cidra e 100 ditas com 60 kilos de vellas.

— Na barcaça «Cruzeiro da Guia», para Maragogy, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão.

A. Fernandes & C., 15 saccas com 900 kilos de café, 6 latas com 120 kilos de phosphoros, 2 barris com 180 litros de vinho e 2 ditos de 180 ditos de vinagre.

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 15 kilos de vellas.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1896
ALFANDEGA

Renda geral:		
Do dia 1 á 17	1 047:151$440	
Idem de 18	92:644$972	
		1.139:796$412
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 17	143:138$301	
Idem de 18	6:871$315	
		150:009$616
Total		1.289:805$028

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção,
L. F. Codeceira.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 17	49:693$301
Idem de 18	6:651$164
Total	55:344$465

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 17	2:472$160
Idem de 18	$
Total	2:472$160

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «S. Salvador,» de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres e escala—18 dias, vapor inglez «Minho,» de 21 6 toneladas, commandante W. A. G. Copp, equipagem 80, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Penedo e escala—5 dias, vapor nacional «Prudente de Moraes,» de 474 toneladas, commandante Manoel M. Soares de Mesquita equipagem 36, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Fernando de Noronha 36 horas, vapor nacional «Beberibe,» de 391 toneladas, commandante B. Bosch, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Bahia—50 dias, patacho norueguense «Gemma,» de 133 toneladas, capitão P. A. Nigaard, equipagem 6, em lastro; á ordem (arribado).

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Concordia,» commandante F. Bernier; carga varios generos.

New-York—Vapor inglez «Hampstead,» commandante Edward Way; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Cometa,» commandante Daniel Agg; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «S. Salvador,» commandante João Maria Pessoa; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

54 bois pesando 10,376 kilos	
550 kilos de peixe a 30 rs.	16$500
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
41 columnas a 900 rs.	36$900
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
4 cargas com macacheiras a 450 rs.	1$800
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
2 carga com canna a 450 rs.	$900
1 cargas com laranjas a 450 rs.	$450
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
4 cargas com melancia a 450 rs.	1$800
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
8 cargas com diversas a 450 rs.	3$600
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
9 cargas com feijão a 300 rs.	2$700
11 Suinos a 1$ rs.	11$000
102 lugares a 300 rs.	30$600
8 comp. com suineiros a 1$500	12$000
9 comp. com suineiros a 1$000 rs.	9$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
24 comp. com comidas a 1$050 rs.	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
103 comp. com farinha a 600 rs.	31$800
64 comp. com talhos a 3$000	192$200
	586$200
Rendimento do dia 1 a 16	9.357$650
	9.943$850

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Horacio.
De Hamburgo
Barca norueguense Sator.
De New Porto
Barca norueguense Natvig.
De New-York
Barca nacional Victoria.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Venturosa.
Barca portugueza Sophia.
De Terra Nova
Lugar inglez Blanche.
Lugar inglez Clutha.
De Cardiff
Barca ingleza Bonita.
Barca norueguense Gler.
Barca norueguense Passepartout.
Barco norueguense Theis.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Taquary» da Europa, a 20.
«Merchant» de Liverpool, a 19.
«Medoc» da Europa, a 19.
«Itatiaya» do sul a 19.
«Galileo» de New-York, a 19.
«Magdalena» do sul, a 20.
«Nileyda Europa, a 23.
«Pernambuco» do norte, a 23.
«Itaqui» do sul, a 23.
«Olinda» da Europa, a 27.
«Las Palmas» de Genova, a 27.
«Portugal» do sul, a 29.
«Inventor» de Liverpool, a 31.
«Una» do sul, a 29.
«São Francisco» do norte, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc. «Taquary» a 22 as 3 horas.
Santos e esc. «Concordia» a 19, as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 20, as 3 horas.
Southampton e esc. «Magdalena» a 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 23, as 12 h.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	Itapoan	Rio de Janeiro	Guedes Pereira. & C.	»
»	»	Beberibe	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	P. de Moraes	Bahia	Pedro O. de Cerqueira	»
»	»	Capibaribe	Leverpool	C. Pernambucana	»
»	»	Itanema	R. G. do Sul	José I Guedes	»
»	»	Alice	Pará	A. Fernandes & C.	»
»	»	Foyle	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Norte Sul	Rio e escala	Pereira Carneiro & C	Generos
»	»	Jacuhype	Bahia e escala	C. Pernambucana	
»	Francez	Concordia	Havre e escala	Felix Bandeira	Generos
»	Allemão	Delicardia	New York	J. Peter & C.	»
»	Inglez	Bramble	Bahia	Pohlman	Lastro
»	»	Bandsworth	Pará	Pereira Carneiro & C.	Generos
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoan	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	»	Cordelia	Terra Nova	Blackburne & C.	Bacalhão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	Carvão
»	Norueguense	Gumo	New Port	Lopes G. Irmãos	Lastro
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomfruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	L. Guimarães & Irmãos	»
»	»	Gemma	Cardiff	W. Sons & C.	Carvão
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	Vasio.
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	Xarque
Lugar	Norueguense	Trystford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
»	Americano	Emma	Bahia	H. Forster & C	Lastro
»	Inglez	Blanche	Terra Nova	A' Ordem	Bacalhau.
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	Generos
»	Americano	Havilak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
»	Allemão	Activ	Hamburgo	A. Fernandes & C.	Generos
Palhabote	Portuguez	Tres Amigos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Generos
»	Americano	S. C. Sumner	Montevidéa	Silva Guimarães & C.	»

Concelho Municipal do Recife

EDITAL

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que o mesmo Concelho em sessão especial de hontem elegeu os cidadãos abaixo mencionados para comporem as mesas incumbidas de recebimento das cedulas na eleição a que se deverá proceder no dia 30 do corrente para preenchimento das vagas de um senador e dos deputados federaes que terminaram seu mandato; tendo tambem o mesmo Concelho resolvido, em vista do provimento ao recurso interposto para o Supremo Tribunal Federal, que vigorasse a divisão do municipio em 41 secções, conforme o edital de 28 de Setembro ultimo, as quaes são as seguintes:

1.ª secção

RECIFE

Escola de D Collecta — Rua do Bom Jesus n 23

Mesarios effectivos:

Dr Antonio Pedro das Neves.
Amancio Reginaldo de Azevedo.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Alfredo Ferreira Pinto.

Supplente:

Euzebio Alves da Costa.
Augusto José de Carvalho Santos.
Adolpho Cezar da Silva.

2.ª secção

Arsenal de Marinha

Effectivos:

Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Julio Theophilo Pedro do Rozario.
Balthazar José dos Reis Junior.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Felino Dustano Ferreira Coelho.

Supplentes:

Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
José Izidoro de Abreu
Josino Pereira da Silva Britto.

3.ª secção

SANTO ANTONIO

Paço da municipalidade—Andar terreo

Effectivos:

Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
Heliodoro Gonçalves de Azevedo.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
José Dias Alves Quental.

Supplentes:

Julio Pimentel de Azevedo.
Augusto Soriano Pereira da Silva.
Augusto José Mauricio Wanderley.

4.ª secção

Theatro Santa Izabel

Effectivos:

Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio Carlos do Amaral.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.

Supplentes:

Carlos Marinho Falcão.
Antonio José Leal Reis.
Euclides Fonseca.

5.ª secção

Lycêo de Artes o Officios

Effectivos:

Felix Nogueira Cabril.
José Benigno de Andrade.
Manoel Soares de Andrade.
Arthur Pessoa.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Supplentes:

Antonio Lins Caldas.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Francisco de Paula Vieira.

6.ª secção

Casa do Jury

Effectivos:

Alipio Cavalcante Pereira.
Victoriano de Aragão Ebla.
José Luiz de França Torres.
Raymundo Maria Moreira.
João Godofredo de Moura Gondim.

Supplentes:

Alcides Barata.
José Francisco Paes Barreto.
Joaquim José de Abreu.

7.ª secção

Escola do professor Arthur Ramos—Rua do Calabouço

Effectivos:

Amaro Bodoux.
Antonio Marinho Falcão.
José Gaspar Gavalcante
Manoel Gomes de Figueirêdo Castro.
Julio Cezar Falcão.

Supplentes:

Pedro Alexandrino Machado.
Hygino Barbosa Lima.
Francisco de Paula Mafra.

8.ª secção

Escola da professora D. Maria de Barros—Rua do Sol n. 13

Effectivos:

Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
José Nunes da Costa.
José Julio de Medeiros.
Luiz da Veiga Pessoa.

Supplentes:

Irineu de Araujo Cezar.
José Francisco da Trindade.
Silvino Gomes Porto.

9.ª secção

Rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar

Effectivos:

Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Austriliano Coutinho Ponce de Leon.
José Rodrigues Cavalcante e Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Gomes da Cruz.

Supplentes:

Antonio Francisco Areias.
Manoel Eufrazio.
Antonio José da Costa.

10 secção

Escola da professora D. Luiza de Drummond—Rua da Palma n. 53

Effectivos:

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Major Themistocles de Orange dos Reis Lima.
Julio Cezar Marinho.
Vicente Ferreira Ramos.
Urbano Gonçalves dos Santos.

Supplentes:

Christiano da Gama Lobo Filho.
João Pires Rodovalho.
Cussy Juvenal do Rego.

11 secção

SÃO JOSÉ

Estação da Estrada de Ferro de São Francisco—Largo das Cinco Pontas

Effectivos:

Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Pereira de Souza.
Arthur Teixeira Leite.
Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes:

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
José Monteiro Pessoa.
Arthur Octaviano de Siqueira Santos.

12 secção

Escola do professor Cyrillo—Rua de Santa Rita n. 92

Effectivos:

Dr. Carlos Moreira Reis
Auxencio da Silva Vianna.
Luiz Correia de Araujo Mello,
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
Ernesto de Almeida Freire.

Supplentes;

Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Francisco Felix de Mello.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.

13 secção

Escola da professora D. Beatriz—Rua Vidal de Negreiros n. 84

Effectivos:

Francisco Marques da Trindade.
Dr Antonio de Albuquerque Mello.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Germano Motta.
Francisco Nogueira da Silva.

Supplentes:

Francisco Felix Valois.
Fructuoso Affonso Ferreira.
Francisco Jorge de A Freitas.

14 secção

Escola do professor Floriano Baptista Rua Vidal de Negreiros

Effectivos:

Custodio Barboza da Silva Guimarães.
Joaquim Meuna da Roza Virães.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Major Elpidio José da S. Azevedo.
Lourenço Fiuza Paes Barreto.

Supplentes:

João da Matta Beltrão.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

15 secção

Estação nova de Caruarú

Effectivos:

Ernesto Xavier dos Santos.
Manoel Octaviano Manta.
José Peixoto de Abreu e Lima.
Herculano Ferreira Neves.
Lourenço Joaquim Virães.

Supplentes:

Francisco de Paula Ferreira Camara.
Gaudencio José Rapozo.
Paulino Augusto de Siqueira.

16 secção

Escola de D. Thereza de Miranda Rua do Coronel Suassuna n. 90

Effectivos:

Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Manoel da Silva Neves Manta.
João Augusto de Siqueira.
Francisco Gonçalves de Siqueira.

Supplentes:

José Luiz Affonso Ferreira.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
José Anacleto dos Santos Machado.

17 secção

Escola do professor Philomeno—Rua do Coronel Suassuna n. 211

Effectivos:

Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Arão.
Manoel Waldoado Soares.
Antonio da Silva Lordello.
José Anacleto do Nascimento.

Supplentes:

Manoel Romão de Paula Franco.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Manoel Correia Maciel da Silva.

18 secção

Escola do professor Carlos José Dias Rua 89, n. 42

Effectivos:

José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduem.
Parizio de Valladares.
Viviano da Costa Palmeira.

Supplentes:

Laurentino Odorico de Freitas.
Vicente José da Silva.
Zeferino Cardoso Ferreira.

19 secção

BOA-VISTA

Paço da Assembléa

Effectivos:

Ascenço Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio José de Lemos.
Alfredo Gibson.
Arthur Pereira de Oliveira.

Supplentes:

Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Affonso da Silva Guimarães.
Antonio Vieira de Barros.

20 secção

Gymnasio

Effectivos:

Antonio Gomes Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Capitão Arthur dos Santos Oliveira.

Supplentes:

Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Antonio Lopes de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.

21 secção

Escola da Propagadora—Rua do Hospicio

Effectivos:

Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henrique.
Candido José da Silva Guimarães.
José Paulino da Silva Guimarães.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Supplentes:

Frederico Cintra Lima.
Elias da Cruz Ribeiro.
Epaminandas Pinto Bandeira Accily e Vasconcellos.

22 secção

Escola da professora D. Anna Izabel de Oliveira—Rua do Rosario n. 30

Effectivos:

Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Major Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Ernesto Garcez Caldas Barreto.
Major João Paulino Marques.
Carlos d'Albuquerque Pereira d'Oliveira.

Supplentes:

Julio Cesar Cardoso Ayres.
Julio Soares de Azevedo.
Ignacio Cintra do Rego Barros.

23 secção

Escola do professor Vianna—Ponte Velha n. 5

Effectivos:

Dr. José Wanderley Vieira da Cunha
Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos
Dr Arthur Freire.
Arthur Fiock Pinto.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.

Supplentes:

João Baptista da Resurreição.
Manoel Joaquim da Conceição.
Dr Arthur Cavalcante d'Albuquerque.

24 secção

Escola do professor Rocha—Rua Conselheiro Aguiar n 30

Effectivos:

Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Dr João de Alcantara Farias.
Joaquim Elias d'Albuquerque Rego Barros.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Manoel de Castro Fonseca.

Supplentes:

José Arthur do Rego Farias
João Antero de Medeiros Furtado.
Canuto Sergio de Farias.

25 secção

Escola da professora D. Maria Colombier Rua da Santa Cruz n. 50

Effectivos:

Dr José Alves Lima.
Dr. Miguel José da Motta Junior.
Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Firmino Ribeiro.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante,

Supplentes:

Manoel José de Santa'Anna Araujo.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

26 secção

Escola da professora D. Flo ismena Monte Negro—Rua do Conde da Boa Vista n. 70.

Effectivos:

Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Paulo Pereira Simões
José da Silva Lemos Guimarães.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes:

Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Hermino Egidio de Figueiredo Filho.
José Maria de Hollanda Cavalcante.

27 secção

Escola do professor Deocleciano—Rua Capitão Lima n. 46

Effectivos:

Joaquim José da Silva Costa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Antonio Alvares Pereira Lyra.
José Candido de Miranda Leitão.
José Antunes de Oliveira.

Supplentes:

Tenente Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.
Olympio Jeronymo Rabello.
Paschoal Duarte da Cunha.

28 secção

Escola da professora D. Maria Amalia—Rua da Aurora n 109 G

Effectivos:

Roberto Cintra Lima.
Henrique Palmeira.
José Gonçalves Ferreira Costa.
Amaro Malaquias Soares.
Alberto Gonçalves Ferreira.

Supplentes:

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Tenente Coronel Adolpho Teixeira Lopes.

29 secção

GRAÇA

Escola do professor Braga—Travessa da Baixa Verde

Effectivos:

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Antonio da Silva Cabral.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Supplentes:

Thomaz Rozendo de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Arthur Christiano Ramos.

30 secção

Escola do professor Uchôa—Rua das Creoulas

Effectivos:

Dr. Joaquim José Correia de Araujo.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Manoel de Lemos Teixeira Bastos.
Camillo Lellis da Silva.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Supplentes:

Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Affonso dos Santos Lima.
João Brindley Fox.

31 secção

Hypodromo do Campo Grande

Effectivos:

Marcos José da Silva
Antonio Aquilino de Campos.
Antonio de Mello Salgado.
Bernardino Joaquim de Azevedo.
Arthur da Silva Regadas.

Supplentes:

Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Luiz Machado Botelho.
José Nicoláo Ferreira Gomes.

1.º Districto—AFOGADOS

32 secção

Escola do professor José Marcelino—Rua de São Miguel n. 15

Effectivos:

Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
João Marinho Falcão.
Herminio Evangelista da Silva Ferraz.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Luis José Carneiro.

Supplentes:

Claudino José Felix.
Sergio de Miranda Pinho.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.

33 secção

Escola do professor Béda—Barro n. 37

Effectivos.

Antonio José da Costa.
Adolpho Alves Falcão Taques.
Innocencio Correia Maia.
Bento Manoel Carlos de Mello.
João Anteportam de Salles Menezes.

Supplentes:

Julio Cezar Marinho Falcão.
José Joaquim da Silva Moreira.
Pedro de Hollanda Trevas.

34 secção

Escola do professor Alvarenga—Remedios

Effectivos:

Barão de Nazareth.
Henrique Francisco de Moraes.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
José da Costa Albuquerque Mello.
João Francisco Gonçalves da Luz.

Supplentes:

Theophilo Felippe de Salles Menezes.
Bernardino Pereira Vianna.
Hermelino Elyseu da Silva Caneca.

35 secção

Escola da professora D. Amalia Pennaforte—Magdalena—Avenida Julio de Mello.

Effectivos:

Francisco Damião Cavalcante Pescoa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José Paulino da Silva Filho.
José de Carvalho Gusmão.
João Florencio da Paz.

Supplentes:

Otilio Justiniano Siqueira Varejão.
Manoel de Barros e Silva.
Luiz Gomes de Andrade.

POÇO DA PANELLA.

36 secção

Escola do Professor Teixeira—Travessa da Casa Forte

Effectivos:

Julio Clemente de Farias.
Carlos Lopes Fernando.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Estevão Manoel da Silva.
Braslliano Lins Cavalcante Wanderley.

Supplentes:

Antonio Pinangé de Albuquerquer.
Alfredo do Rego Barros.
Augusto Cezario de Mello.

37 secção

Escola da professora D Rosalina—Arrayal

Affonso Moreira Temporal.
Antonio Francisco de Albuquerque
Fernando de Albuquerque Cezar.
Irinêo Henrique Cardim
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.

Supplentes:

Olympio Pinto Damaso.
José Antonio Beunneg.
Antonio Gonçalves da Silva.

38 secção

Escola do professor Demiro Farias—Monteiro

Effectivos:

Dr. Manoel Henrique Cardim.
José Ignanio da Silva Santos.
José Antonio Pereira da Silva.
André Cezar de Mello.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.

Supplentes:

João de Barros Santiago Ramos.
José Barbosa dos Santos.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.

39 secção

Escola do professor Juveniano Simões Apipucos

Effectivos:

Leopoldo Guedes Alcoforado.
Pedro José Bezerra Cavalcante.
Luiz dos Santos Aguiar,
Herculano Herval de Miranda Henrique.
Theotonio Manoel da Silva.

Supplentes:

Cicero Jordão de Vasconcellos.
Severino Bandeira Barros.
Honorio do Rego Barros.

40 secção

VARZEA

Escola do professor Benjamim Salles Rua de São Ioão

Effectivos:

Ignacio Alves Monteiro Junior.
Luiz Felippe de Carvalho.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Oympio Ferreira.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.

Supplentes:

Dr Alfredo Celso Correia de Araujo.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Antonio de Miranda Fragoso.

41 secção

Escola do professor Claudio Junior—Ipotinga

Effectivos:

Dr Hortencio Peregrino da Silva.
Celerino Pedro de Araujo
Francisco Nogueira de Mello.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes
Joaquim Claudio Pereira Junior.

Supplentes:

Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Nicanor Avelino de Araujo.
João Agripino de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E eu, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, director da Secretaria do Concelho, o escrevi aos 16 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonesca,
Presidente do Concelho.

O Dr. Jose Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Manoel da Cunha Lobo me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Manoel da Cunha Lobo, negociante matriculado e com firma re[gistada] ... juntos n. 1 a 2, estabelecido á rua do Marquez de Olinda, n. 35, com loja de fazendas finas a grosso e a retalho, tendo por effeito de circumstancias anormaes entrado em embaraços que o tolheram de proseguir no seu negocio e por essa razão tendo conseguido acceitarem os seus credores na maioria de 3 quartos que o supplicante lhes pague 40 % do passivo, sendo 13 % a 8 mezes, 13 % a 12 mezes e 14 % a 16 mezes, da data da homologação de sua proposta, vem nos termos do art. 130 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, requerer a V. S. que se digne de nomear a commissão de syndicancia na fórma e para os fins do art. 109 e mandar convocar os credores na fórma do art. 55, afim de que possa ter logar a concordata preventiva do supplicante, que exhibe o balanço exacto de seu activo e passivo, a conta demonstrativa de lucros e perdas, a relação nominal dos credores e os livros de sua escripturação, conforme exige o art. 108 do citado Decreto.

Nestes termos. Pede deferimento.

Em tempo

No final do balanço vai a proposta assignada por credores, representando mais de 3 partes do passivo.

Recife, 4 de Novembro de 1896.—O advogado, Antonio Estevão de Oliveira. Sellada legalmente.

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição do theor seguinte:

Despacho

Distribuida e autoada, depositados os livros em cartorio respectivo e devidamente encerrados, nomeio para compôr a commissão de syndicancia os credores José de Oliveira Bastos, Rodrigues Lima & C, Francisco de Azevedo & C.

Affixou-se editaes convocando os credores para a reunião, que deverá ter logar 20 dias depois da data da publicação, afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

Nos editaes dever-se-ha mencionar os nomes dos credores da relação apresentada e o convite se estenderá á quaesquer outros que porventura existam.

Além da citação por edital, os credores deverão ser citados na fórma da lei.

Recife, 4 de Dezembro de 1896.—José Julião.

Distribuição—A' Walcacer.—Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes o balanço ao final da qual se vê a proposta de concordata em que o supplicante Manoel da Cunha Lobo propõe o pagamento de 40 %, sendo 13 % a 8 mezes, 13 % a 12 mezes e 14 % a 16 mezes.

Acceitaram a dita proposta os credores seguintes:

José de Oliveira Bastos, Luis Antonio de Siqueira, Rodrigues Lima & C, Francisco de Azevedo & C, Affonso Maia & C. Bernet & C, A. Vieira & C, Oliveira Bastos & C, D. P. Wild, Marcellino Fontes & C, Viuva Eugenio Gonçalves Cascão, L. A. Salazar Junior, Antonio Pereira de Azevedo, João de Aquino Fonseca, Banco Popular, Burle & C, Guimarães Filho & C, Usal & Rodrigues, Luis Ferreira & C, Guimarães Lima & C, Manoel Martins Fiusa, A. S. do Rego Medeiros, Anna Guerra, Rodrigues Costa, Antonio da Silva Faria, Pereira Faria & C, Agostinho Santos & C, Rosina Brothers & C, Meili Diethelser & C, Gonçalves Cunha & C.

Em cumprimento do despacho acima transcripto o escrivão competente, depois de autoar a respectiva petição e documentos, fez passar o presente edital, para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo qual fica annunciado o pedido de concordata e convocados os credores de Manoel da Cunha Lobo, para se reunirem no dia 19 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias, deste juizo, afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

Convoco, pois, para tal fim os credores do dito commerciante Manoel da Cunha Lobo.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Dezembro de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

2ª Secção—1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Dezembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias contados da data deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro a Março vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e dietas ... rejeita-dos por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5ª

O contractante e obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o barbante necessario para formolar as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se tracta, não poderão exceder de 700 rs. diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de Maio de 1858.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que foi aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—Primeira Secção Em 18 de Dezembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico e edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas, na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de Dezembro de 189 .

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Alfandega de Pernambuco

Artigos para as secções

Em virtude de ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, receber-se-hão propostas em cartas selladas e fechadas para o fornecimento de artigos de expediente para as tres secções desta Alfandega, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1897, devendo os proponentes se habilitar previamente requerendo e provando que são estabelecidos nesta cidade.

Poderão outrosim os mesmos proponentes examinar os modelos dos livros e outros trabalhos impressos, e deverão apresentar amostras que possam servir de base ao contracto e respectivo cumprimento.

Artigos para o expediente das secções

Aparadores de lapis, um.
Buvard mata borrão parisiense, um.
Bilhetes de pagamento, impressos, cento.
Ditos de pedido para o archivo, idem.
Canetas finas Blazy, duzia.
Ditas J. Faber, idem.
Canivetes finos de 3 folhas, um.
Ditos ditos de 4 folhas, um.
Campas de metal, um.
Capas de papelão grosso para despachos, uma.
Cestas de vime para papel, uma.
Envelopes timbrados para officio, cento.
Ditos sem timbre, idem.
Escrivaninhas de 2 vasos uma.
Ditas de 3 ditos, idem.
Espanadores de palha, idem.
Ditos de pennas, um.
Fitas de cadarço com 13 peças o maço, maço.
Fio pardo, kilo.
Ditos cor, idem.
Furadores de aço, um.
Folhas impressas e riscadas para mapas, papel Colombier, cento.
Ditas nas mesmas condições em papel Jesu, cento.
Ditas nas mesmas condições em papel Carré, cento.
Ditas nas mesmas condições em papel Raisin, cento.
Ditas nas mesmas condições em papel Ecu, cento.
Gomma arabica em caroço, kilo.
Dita liquida em frascos grandes, um.
Gomma arabica liquida frasco pequeno, um.
Guias de arrematação impressas em 1/2 folha de papel, cento.
Ditas de differença impressas em 1/2 folha de papel, cento.
Ditas de recolhimento de multas, impressas em 1/2 folha de papel, cento.
Jarro de agatha, um.
Jarra de barro sem torneira, um.
Dita dito com torneira, um.
Lapis preto Faber n. 3, duzia.
Dito preto Faber n. 12, idem.
Dito de borracha Faber, idem.
Lacre em páo, um.
Lavatorio de ferro, um.
Limpadores de pennas, um.
Livro em branco, papel Jesu com 200 folhas, um.
Dito dito do mesmo papel com 300 folhas, um.
Dito dito dito com 150 folhas, um.
Livro com 300 folhas, papel Colombier, em branco, um.
Dito, dito dito com 100 folhas, um.
Livro na mesma conformidade, papel Raisin, 300 folhas, um.
Livro na mesma conformidade, papel Raisin, 200 folhas, um.
Livro na mesma conformidade papel Raisin, 150 folhas, um.
Livro na mesma conformidade papel Raisin, 100 folhas, um.
Livros na mesma conformidade de papel Carré, com 300 folhas, um.
Livros na mesma conformidade de papel Carré, 200 folhas, um.
Livros na mesma conformidade, papel Carré, 150 folhas, um.
Livros na mesma conformidade, papel Carré, 100 folhas, um.
Lapis de duas cores Faber, duzia.
Livros impressos para termos de arrematação com 200 folhas, um.
Ditos impressos para termos de fiança de despachantes, 200 folhas, uma.
Ditos impressos para termos de abandono, com 200 folhas, um.
Ditos para ponto, com 200 folhas, papel Carré

Ditos para resumo de ponto, idem, idem, com 200 folhas, um.
Dito de ponto, papel Jesu, impresso e riscado, segundo modelo, um.
Dito de papel almaço, em branco, com 100 folhas, um.
Dito, dito, dito com 150 folhas, um.
Dito, dito, dito com 200 folhas, um.
Papel rosé timbrado para officio, resma.
Dito, dito, sem timbre, dito, resma.
Dito almaço pautado, 1.ª qualidade, resma.
Dito, dito, dito, 2.ª qualidade, resma.
Dito, dito, dito, 3.ª qualidade, resma.
Dito, dito, liso, 1.ª qualidade, resma.
Dito, dito, dito, 2.ª qualidade, resma.
Dito, dito, dito, 3.ª qualidade, resma.
Dito de linho pautado portuguez, resma.
Dito, matta borrão, 1.ª qualidade, folha.
Dito, dito, 2.ª qualidade, folha.
Dito, dito, 3.ª qualidade, folha.
Dito ministro para carta, caixa.
Dito Jesu para mappear, caderno.
Presilhas de metal para papel, caixa.
Papel Carré, caderno.
Dito Bahú, caderno.
Dito Couronne, caderno.
Pennas americanas, caixa.
Ditas Perry (cem pennas) n. 227, caixa.
Ditas, ditas, (idem) n. 150, caixa.
Ditas Mallat ns. 10 á 12, 14 e 16 (cem), caixa.
Ditas, Falcon (cem), caixa.
Ditas Sommerville (cem), caixa.
Pastas de oleado Ecu, uma.
Dita, dito Carré, uma.
Dita, dito Raisin, uma.
Dita, dito Jesú, uma.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Dita de cabo de madeira, uma.
Regua de ebano, chata, com fio de metal, 0,45 de comprimento, uma
Dita, dito chata, idem. 1m00, idem, uma.
Dita, dita quadrada, 0,m45 de comprimento, fio de metal, uma
Tesoura para cortar papel, 1.ª qualidade, uma.
Dita, dita, dita 2.ª qualidade, uma.
Dita, dita, dita 3.ª qualidade, uma.
Tinteiros de vidro ordinario, um
Tinta Blue Black para escrever, litro.
Dito Sardinha, litro.
Dita Carmin Belle Rose, frasco.
Dita, dita Aarien Maurin, frasco.
Copos de vidro, duzia n. 1
Cadeira de junco austriaca, duzia.
Escarradeiras de agatha, uma.
Dita de louça n. 1, uma.
Fechaduras de ferro para gavetas, uma.
Ditas de latão, idem, uma.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

O Tenente-Coronel Custodio José da Silva Pessoa, Presidente do Concêlho Municipal da cidade de Olinda, em virtude da lei, etc. :

Pelo presente convido os eleitores deste municipio, a darem os seus votos no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhã, comparecendo nas secções competentes e abaixo declaradas, como já foi publicado por edital de 28 de Setembro proximo findo, devendo cada eleitor apresentar 2 cedulas, sendo 1 rotulada para Senador Federal e outra para Deputados ao Congresso Federal, a 1.ª das quaes deverá conter o nome de 1 só cidadão, e a 2.ª os nomes de 3 :

1.ª secção
Sala do Concêlho
Votarão os eleitores da letra A. a G.

2.ª secção
Casa da Camara (Varadouro)
Votarão os eleitores da letra M. a Z.

3.ª secção
Rua do Amparo n. 18
Votarão os eleitores da letra H. a L.

4.ª secção
Rua do Capitão Mello
Casa de Bôaventura Augusto de Mello
Votarão os eleitores da letra A a Z.

5.ª secção
Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do O'
Votarão os eleitores da letra A a Z.

6.ª secção
Rua Nova de Paulista
Votarão os eleitores da letra A a P.

7.ª secção
Paratiba—Casa da Professora D. Maria Porto
Voterão os eleitores da letra R. a Z.

E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concêlho Municipal.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, 1.º official da secretaria do Concêlho, escrevi em 14 de Dezembro de 1896.

Custodio José da Silva Pessôa.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

PRIMEIRA DIRECTORIA

Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios das usinas constante da relação abaixo transcripta, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundacção ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com a quantia que, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas, no corrente anno.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Relação das usinas a que se refere o Edital

Coelho— Joaquim Coelho Leite, 1.º e 2.º semestres	600$000
Catende — Dr. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Cabeça de Negro—Moreira e Rangel, idem	600$000
Espirito Santo — Carvalho Ramos & C, idem	600$000
Frecheiros— Dias Pontual & C. idem	600$000
Nova Conceição — D. Semiana Cecilia da Costa Nogueira, idem	600$000
Nossa Senhora de Lourdes — Coronel Jeronymo de Souza Leão e outro, idem	600$000
Phenix— Companhia Florestal Agricola, idem	600$000
Progresso Colonial—Companhia Progresso Colonial, idem	600$000
Pau Sangue — Moreira e Rangel, idem	600$000
Pirangy-Assú — Dr. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Raiz de Dentro —Manoel Luiz Pacheco, idem	600$000
Salgado— Costa e Barros, idem	600$000
S. José—Fabricio de Albuquerque Cardoso, idem	600$000
Bom Fim—Manoel Antonio dos Santos Dias, 2.º semestre	300$000
Cachoeira Lisa — Silva Borges & C, idem	300$000
Cabo—Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, idem	300$000
Conceição—Dr. Francisco da Cunha Beltrão, idem	300$000
Massauassú — D. Carolina da Silveira Lins, idem	300$000
Muribeca — Henrique de Norgan Snell, idem	300$000
Maria das Mercês— Costa Reis, Cysneiros & C, idem	300$000
Pery-pery—Dr. José de Sá Pereira, idem	300$000
Santa Cruz— Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, idem	300$000
Treze de Maio— Dr. João Zeferino Pires de Lyra, idem	300$000

Edital

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Janeiro de anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preterido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

FORNECIMENTO DE CARVÃO

De ordem do Sr Dr. Director, faço publico que até duas horas da tarde do dia 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de Rs. 200$000, que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto em Cinco Pontas dentro dos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo Director, dentro do prazo maximo de quinze dias, com excepção do primeiro que deverá ser immediato á apresentação do pedido.

O contractante ficará sujeito a prestação de uma fiança que para garantia do seu conntracto será fixada pelo Dr. Director.

Os pagamentos serão feitos mensalmente, a vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

FORNECIMENTO DE JANEIRO A JUNHO DE 1897

De ordem do Sr Director Engenheiro em Chefe, se faz publico que até ás 2 horas da tarde de 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta Estrada, para o fornecimento por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados, na Agencia desta mesma Estrada á rua Vidal de Negreiros n 156, na cidade do Recife.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta Repartição á hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposito da quantia de Rs. 200$000, perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Na referida Agencia, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da bôa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da Estrada, uma quantia fixada pelo Director Engenheiro Chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario interino.

EDITAL

Secretaria da Industria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte da Bôa-Vista, orçados em 19.505$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tinham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositara cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto,

Perderá o direito a essa caução o contractante preterido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, ás 12 horas do dia 19 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem a nomeação do conselho fiscal.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Hospital Portuguez

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. vice-provedor em exercicio, convido a todos os Srs. socios a comparecerem no domingo, 20 do corrente, ás 2 horas da tarde na secretaria do hospital, para procederem á eleição da junta administrativa de 1897, conforme o disposto no art. 17 § 3.º dos estatutos.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

Antonio José Martins,
Secretario.

Olinda

Tendo o juizo de ausentes arrecadado o espolio do finado José de Miranda, no logar denominado Cé, no Porto da Madeira de Beberibe, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado, e todos os que direito tenham na sua herança, a virem habilitar se na forma da lei.

Cartorio do bacharel F. Caldas.
Olinda, 16 de Dezembro de 1896.

Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguido distribuir igualmente a agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido, sendo assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro da 1896.

O director.
A. Pereira Simões.

DERBY-CLUB

DE

PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 10.ª corrida a realizar-se no dia 27 de Dezembro de 1896

EM SOLEMNISAÇÃO AO 8.º ANNIVERSARIO DO

PRADO DA ESTANCIA

1.º PAREO—Ensaio—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Banqueiro,

2.º PAREO—Estimulo—900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados de Recife, contando ou não victoria. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

3.º PAREO — Resistencia — 1.609 metros — Handicap de Limites. Animaes de Pernambuco. Premios : 450$000 ao primeiro, 90$000 ao segundo e 27$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Banqueiro.
PESO—Maior 58 kilos, Moscardo 56, Pimpão e Maestro 54, Mendigo, Feniano, Triumpho 52, Cingo, Plutão e Hirondelle 48, os mais 46,

4.º PAREO—Imprensa Pernambucana—1 400 metros — Handicap do Limites. Premios · 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Maior, Banqueiro, Moscardo, Pimpão, Maestro, Mendigo, Triumpho e Arumary.
PESO—Cingo e Hirondelle 54 kilos, Feniano e Plutão 53, os mais 50.

5.º PAREO—Anniversario—2.000 metros. Handicap de Limites.—Animaes de Pernambuco. Premios : 800$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Imprensa e mais Feniano, Cingo, Plutão, Hirondelle, Bismark 2.º e Tado-E'.
PESO—Turco 2.º e Eoireb 52 kilos, Lanceiro 50, Beija Flor, Fumaça, Estella, Toulon e Bathory 48 e os mais 45.

6.º PAREO—Hippodromo do Campo Grande—1 100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Anniversario.

7.º PAREO—Ferro Carril — 1 350 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

8.º PAREO—Derby Club—1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo e mais Fumaça 2.º, Turco 2.º, Furioso, Enireb, Beija-Flor, Batory Lanceiro, Estella, Pirilampo e Mascote.

9.º PAREO—Reparação—1.500 metros — Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Derby Club e mais Waterloo, Topy 2.º e Fortaleza.

10 PAREO—Prado Pernambucano—1.250 metros — Animaes de Pernambuco Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro
Art. 5— Os do pareo Reparação e mais Hit, Realengo, Palhaço, Parlamentarista, Mastim e Maurity.

11 PAREO—Compensação—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Prado Pernambucano e mais Furacão, Conquistador, Toulon, Piano, Matury, Dictador, Garimpeiro, Ida, Malaio e Timoneiro.

12 PAREO—Experiencia—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Compensação e mais Bironco, Cajá-Furado, Balisa, Girafa, Ibo, Piancó, Pathecholy, Talispher e Pirata.

Observações

Todos os pareos contarão victoria.

Os pareos Resistencia e Anniversario só se realizarão inscrevendo-se e correndo seis animaes de tres proprietarios differentes e os outros com quatro.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1/2 horas da tarde do dia terça-feira, 22 do corrente, não sendo acceita a proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que quiser inscrever seus animaes, para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelaria e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedores das disposições do codigo respectivo e que a ellas se sujeitam, bem como as decisões da Directoria.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1896.

O SECRETARIO,
João Benigno da Silva

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. administrador, scient fico a quem interessar possa, que foi alterada a collecta do imposto de decima da Freguezia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1896 a 1897 e conforme a relação abaixo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 15 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

—

Continuação das alterações para mais encontradas na collecta de decimas da Freguezia de Santo Antonio.

—

	Rua Visconde de Inhauma	
2	Ordem 3ª de S. Francisco	453$
10	Carolina Soares de Amorim	1:500$
20	Adelaide Soares de Amorim	2:019$
22	Irmandade das Almas de Santo Antonio	906$
38	Felix Pereira de Souza e outro	777$
44	Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva	1:379$
48	Beronisia Feliciana Dias	1:59[illegible]$
52	Victorino Domingues Alves Maia	1:266$
54	O mesmo	1:580$
62	Maria Carolina de Faria Pinza e outro	673$
5	Francisco Coelho Brandão	894$
7	Domingos Pinto de Freitas	1:000$
19	Antonio Nunes da Cruz	620$
23	José Marcelino da Rosa	573$
25	Albino da Silva Leal	1:500$
43	João Antonio de Almeida	1:847$
51	Manoel Nunes da Fonseca	1:000$
53	Margarida Julia Ferreira Machado	2:015$
57	Maria, filha de Domingos Gomes de Amorim	973$
59	Manoel Nunes da Fonseca	500$
71	Capertino Guimarães Bastos	1:100$
75	Bernardino de Souza e Azevedo e outro	1:100$
	Rua de Pedro Affonso	
28,38	Ordem 3ª de S. Francisco	666$
34	A mesma	873$
42	Lodgero Francisco de Azevedo Cesar	213$
50	Capertino Guimarães Bastos	573$
52	José Franco Ferreira	333$
54	Manoel José Tavares	333$
68	Anna Maria da Cunha Oliveira	500$
37	Gasparino dos Santos Correia de Araujo	700$
39,41	José Paulo Botelho	861$
45	Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	1 992$
47	Manoel Marques de Amorim	1:659$
49	O mesmo	2 299$
53	Anna Maria da C. Oliveira e outros	1:800$
59	Antonio Gonçalves de Azevedo	1:448$
	Travessa do Arsenal de Guerra	
5	Antonio Gonçalves de Azevedo	333$
9	O mesmo	333$
11	O mesmo	333$
13	O mesmo	333$
15	O mesmo	333$
	Travessa do Carcereiro	
2	Lauro Vieira da Silva	273$
4	Augusto Cezar da Rocha Falcão	273$
8	Julia Soares de Oliveira	273$
11	Antonio Joaquim Cas ão	213$
13	O mesmo	273$
	Rua Nova da Praia	
28	José Paulo Botelho	800$
32	Albino da Silva Leal	3:219$
34	Manoel Marques de Amorim	1:200$
38 A	José Paulo Botelho	813$
40	José Domingues Maia	1:200$
40 A	O mesmo	1:200$
42	Manoel Roberto da Costa	500$
44	O mesmo	800$

(Continúa).

C. C. C. E.

Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha

Assembléa geral ordinaria

De accordo com o art. 41 dos estatutos, são convidados todos os Srs. socios para esta assembléa, que terá logar no domingo, 20 do corrente, ás 11 horas do dia, á rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.

Recife, 18 de Dezembro de 1896.

O 1.º secretario interino,
Arthur Santos.

Espolio de Claudino Gonçalves Rodrigues

Tendo o Tribunal da Relação em sessão de hontem, dado provimento ao aggravo deste vice-consulado, declaro que é nulla a venda annunciada para hoje, pelo agente Pestana, de alguns bens pertencentes ao alludido espolio.

Vice-consulado de Hespanha em Pernambuco, 19 de Dezembro de 1896.

O encarregado do vice-consulado,
F. A. Monteiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 22 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo de 1897,

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Dezembro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da directoria, com relação a uma operação de credito.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deverão depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

A. J. Barboza Vianna
Secretario.

MARITIMOS

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sopia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 11, 1.º andar.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Taquary

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

—

Para passagens, etc., trata-se com os Consignatariso

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausola 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada :

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana

n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo e Santos

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE PINTO

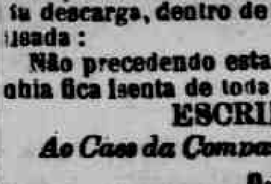

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana

n. 12

Vapor nacional
Alice

A sahir para a Bahia e Rio de Janeiro no dia 19 de Dezembro, às 4 horas da tarde.

Para passagens, carga e dinheiro à frete, a tratar com

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Beberibe

Segue no dia 23 do corrente, às 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até às 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora do costume par

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Thames

Commandante F. Messervy

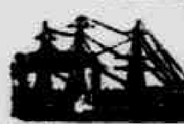

Espera-se da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3 — Rua do Bom Jesus — N. 3

Rob. M. Sloman's Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos
O vapor allemão

Dalecarlia

Para passagens trata-se com o
AGENTE

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Aviso

O agente de leilões F. J. Pinto, convida aos Srs. que têm objectos limitados em seu armazem à rua do Bom Jesus n. 45, se digne retiral-os no prazo de seis dias, sob pena de serem vendidos em leilão, ao correr do martello, bem como cofres, mobilias, quadros, louças, vidros, fazendas, miudezas, vinhos e muitos outros artigos existentes no referido armazem; alguns desde 1860.

Agente Pestana
Leilão

De 2 canôas e 2 botes, pertencentes ao espolio de Claudino Rodrigues Gonçalves, os quaes acham-se em frente às baixas de Capim do Sr. João Ramos, em Apipucos, e vão em leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes.

Sabbado, 19 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá no dia e hora acima mencionados, 1 canôa n. 132, denominada «Andaban».

Uma dita menor n. 492, denominada «S. Luiz», 1 bote n. 491 denominado «Olinda», 1 dito n. 49 denominado «Diana», podendo os Srs. compradores, desde já procurar, verem e examinar, entendendo-se com o Sr. Benedicto José de Mello, rendeiro actual das mesmas baixas.

Agente Pinto
3.º Leilão e ultimo

Da casa e sitio n. 4 da Estrada de Santo Amaro para Belém, ou becco de Santo Amaro, sendo a casa 3 portas de frente, copiar, 5 janellas no oitão ao lado do sul, 1 janella no oitão ao lado do norte, 2 salas, gabinete ao lado, 5 quartos, cosinha externa, saleta fora, com sotão interno, cacimba propria; sitio com pés de coqueiro, arvores de fructo e diversos mocambos.

Sabbado 19 do corrente
A's 11 horas
A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão, pela 3.ª e ultima vez à requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D. Henriqueta Paes de Andrade Costa, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a casa e sitio acima descriptos, às 11½ horas do dia mencionado.

Leilão

De cofres, carteiras, mobilias, camas, espelhos, louças e vidros.

Vinhos, latas com ervilhas, milho e molho.

Ao correr do martello
Terça-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
LEILÃO

De bons moveis, piano, quadros, jarros, espelho grande oval, finos crystaes, porcellanas, sellins e muitos outros objectos.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 1|2 horas
Na chacara da Ponte d'Uchôa n. 40

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Thomas Comber Griffith, que mudou de residencia, venderá em leilão:

Um importante piano allemão, 1 mobilia completa imitando faia, 1 grande espelho oval moldura dourada e vidro bisouté, diversos quadros, jarros, candieiros, ettageres, album para sellos, ditos para retratos, porta flores, 1 carro de 4 rodas para creança, 1 grande porta chapéos de sol com espelho, 2 cadeiras de molla, 3 relogios para cima de ettageres, 4 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica de 4 taboas, 3 aparadores, cadeiras de junco, 1 guarda vestido, 1 toucador, 1 commoda com pedra, 1 dita sem pedra, 1 jardineira com pedra, 1 cadeira privada, 1 espelho quadrado, tapetes, alcatifa, 1 machina de limpar facas, 1 mangueira de irrigação, 1 serviço completo de eletro-plate fino para 24 pessoas, 1 grande salva de electro-plate, talheres de dito, porta ovos de dito, porta biscoutos de dito, licoreiro de dito, assucareiro de dito, 1 galheteiro de dito, 1 porta gelo de dito, bules e terrinas de dito, 1 grande tinteiro de dito, 2 garrafas de vinho Bordeaux fino, ditas com cognac, copos, calices, porta creme, 1 importante apparelho de porcellana dourado para jantar, dito para almoço, cama de ferro para creança, camas de lona, 2 camas para casal, cabides, pertences para jardim e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

A's 11 horas em ponto partirá do Campo da Republica um trem especial que dará passagens gratis aos Srs concurrentes ao leilão, parando em todas as estações.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, à tratar à rua da Roda n. 58.

— Aluga-se o 1º andar e sotão com agua, à rua de Santo Amaro n. 12 e o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 6, ambos na freguezia de Santo Antonio; à tratar na rua de S. Jorge n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira que compre; à tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1.º andar.

Tenente-coronel Joaquim Fernandes da Costa

D. Theresa Heroina da Costa, Fernando Riguiner da Costa, Jovino Antonio das Neves e sua mulher, Manoel de Mello Barretto e sua mulher, pungidos do mais doloroso sentimento, pelo prematuro passamento de seu idolatrado marido, pai, padrasto e sogro, tenente-coronel Joaquim Fernandes da Costa, prefeito do municipio de Panellas, assassinado no caminho do mesmo, convidam a todos os seus parentes e amigos a fazerem o caridoso obsequio de assistir à missa que pelo descanso eterno de sua alma será celebrada, no trigesimo dia do seu fallecimento, quarta-feira 23 do corrente, às 9 horas da manhã, na igreja do povoado de Lagôa dos Gatos, antecipando-lhes seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se à rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã às 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Barato

Aluga-se a casa n. 131 da rua de S. Jorge, para qualquer negocio; a chave no n. 139.

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, a 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, à rua do Vigario n. 17.

Attenção

Pede-se a quem tiver achado uma caderneta da Caixa Economica aberta com o nome de Maria Guiomar Rigueira Brandão, filha menor do Dr. José Brandão da Rocha, e outros papeis de importancia, o obsequio de levar a rua Duque de Caxias n. 60, ou na cidade de Ipojuca ao juiz de direito, que será gratificado.

Ao commercio

A abaixo assignada, tendo justo e contractado de comprar ao Sr. João Carlos Carneiro Lima, o seu estabelecimento denominado Higi Life, sito á rua do Imperador n. 12, convida aos credores do mesmo para reunirem-se no dia 21 do corrente, às 12 horas do dia, para realisação da compra, no caso de annuirem os mesmos credores.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

Emilia Braunt

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

Attenção
Modista Parisiense

Mlle. Gabriella Weyl, chegada de Paris, tem a honra de participar às familias pernambucanas que tendo trabalhado nos grandes armazens de Paris, está habilitada a preparar chapéos com gosto, elegancia e com o «grand chic parisien».

Chapéos de luto fazem-se em 24 horas.

Igualmente renova chapéos, capotas, etc.

Roga-se as pessoas que desejarem possuir tudo quanto ha de novo em modas que dirijam-se à

Rua da Imperatriz n. 77
Casa Ferchault

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores aos outros. São verdadeiros cheiros naturaes provindo realmente de flores e não como muitos outros fabricados artificialmente com PRODUCTOS CHIMICOS.

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».*

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de **Acido Borico, Margarina, Azeite** e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias. Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cª
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cª, Valence (Drôme, France).

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas*.

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, excusa qualquer encomio.

[illegible]

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud são se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo e da Queda do Pello

40 Annos de Exito
SEM RIVAL

Só este preciso **Topico** é unico que substitue o **Cautério** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras** novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento das pernas** dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, sem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar à concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 ou 4 semanas, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

ENXAQUECAS

Uma só dose de Cérébrine

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras**.

A **CÉRÉBRINE** deve ser considerada como o mais **activo**, o mais **agradavel** e mais **barato** de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos.(Veja-se a Brochura)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,*
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

LISBOA

AVENIDA - PALACE

O maior **HOTEL** o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

SABONETES Medicamentosos

De **GRIMAULT & Cª**

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRÃO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS 8, rua Vivienne.

Kananga do Japão

RIGAUD e Cie
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris*, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

VINHO & XAROPE de QUINA e FERRO

DE GRIMAULT & Cª, Phcos de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhea, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobreza de sangue.

Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUININA DE PELLETIER.

Em PARIS. 8, rua Vivienne.

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques
— PARIS —
STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: **CHARLES VAUTELET**
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
[illegible] Em PERNAMBUCO Cª de Drogas e Productos Chimicos.

A BRISA

Brinda aos seus freguezes, pelas bôas festas e felizes annos, com um bonito

PREMIO

Conrado Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Arame farpado americano, e arados de aço

Aperfeiçoados com viraaiveca, nous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

X. P. T. O.

Em virtude de não ter chegado os bilhetes da loteria 224ª que se extrahirá no dia 21 do corrente com a qual correria o X. P. T. O., fica adiada para o dia 23 do corrente, com a loteria 726, impreterivelmente.

Ao commercio

Francisco Salto Pires, declara ao commercio, que vendeu aos Srs. Albano Leopoldino Alves Ferreira e Manoel Silveira Machado, o seu estabelecimento de molhados á rua Thomé de Souza n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito, devendo quem se julgar credor, apresentar-se no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 18 de Dezembro de 1896.

Chacon

Aluga-se por festa ou por anno a metade de uma grande casa, toda independente da outra, no aprasivel Chacon, com bastantes commodos para familia e muito proximo do rio Capibaribe; à tratar na mesma, á qualquer hora com o proprietario Hypolito.

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Ao commercio

Offerece-se um rapaz com bastante pratica de commercio, dando fiador de sua conducta; quem precisar dirija-se á rua dos Prazeres n. 26.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, à 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, à 14$000 e para senhoras, à 16$.

Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Sortimento completo de madeiras de Pinho.

Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

— Vende-se a armação da taverna da rua nova de Santa Rita n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

Canôa

Compra-se uma canôa com capacidade para 1.500 tijolos; à tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

AVISO

Ao commercio e ao publico

Francisco Ferreira da Costa, estabelecido nesta cidade, participa aos seus amigos e freguezes que nesta data cessa a ser socio do seu estabelecimento o seu cunhado Francisco Ferreira Caldas, e d'ora em diante giram os seus negocios sob a firma social—Francisco Ferreira Costa & C.

Garanhuns, 1 de Dezembro de 1896.

Vende-se

Diversas vaccas, novilhas, garrotes e bezerros apartados, mistiços. O motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Para informações, à rua das Trincheiras n. 3

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Feitor

Precisa-se de um feitor ou jardineiro; á tratar no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

Attenção

Vende-se uma casa terrea na cidade de Palmares, com bôas accommodações para grande familia; quem pretender dirija-se á rua Visconde de Goyanna n. 81, das 6 horas da manhã às 9, ou das 3 às 6 da tarde.

— Vende-se a armação da taverna da rua Padre Muniz n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.

loja Povo, da á rua 1º de Março n. 19

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, á 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magdalena, n. 19

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Sem valor

Em consequencia de não se ter vendido nadas as acções entre amigos, do terreno do Agua Fria de Beberibe á rua da Regeneração, que tinha de correr com a ultima loteria de quinze contos do corrente mez, que se ha de extrahir na Capital Federal, previne-se que ficam sem nenhum valor ditas acções, podendo, aquelles que tiverem algumas dellas, virem receber a importancia na rua Duque de Caxias n. 60, 3.º andar.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35.

Rua da Gloria

Aluga-se a casa n. 63 da actual rua Visconde de Albuquerque, com grandes commodos, bom quintal e cacimba com excellente agua, alem de breve ter de collocar-se uma pena d'agua encanada, conforme prometteu a respectiva companhia; está limpa, caiada e pintada de novo: á tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; á tratar na praça do Herval n. armazem de materiaes.

Taverna

Vende uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.

Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

Feitor portuguez

Precisa-se de um que entenda de jardim. Pagamento bom. A' tratar á rua de Bom Jesus n. 50, 1º andar.

Bom emprego de capital

Vende-se um sitio bem localisado, cortado por uma estrada de ferro e proximo a estação, com mais de 4,000 cafeeiros, parte dos quaes fructificando regularmente, muitos cacaueiros e outras arvores fructiferas. Tem diversas casas de telhas e outras de palha, agua muito bôa e perenne, com uma area para plantar-se mais de 50,000 cafeeiros que dará um bom rendimento.

Quem pretender fazer negocio dirija-se á esta typographia que se dirá com quem deve tratar.

Festas aos meninos

Novos carrinhos com 4 rodas.
Velocipedes e cadeiras para meninos de 2 á 18 annos.
Brinquedos e jogos differentes.
Accordeons, gaitas e realejos.

Festas para todos

Lindos revolvers para bolso.
Estatuetas de bronze.
Caixinhas de musica.
Balanças automaticas (uteis ás familias).
Prensas para espremer cajú e fructas.

Na loja de musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA,

RUA NOVA N. 13.

Menino

Precisa-se de um de 14 á 15 annos de idade para compras e serviços leves, preferindo-se um preto; á tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve suéca.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

J-C

Assombrosa

NOVIDADE

EXCESSIVA

BARATEZA

ARTIGOS

DE

SENSAÇÃO

J-C

Magnifico

SORTIDO

ATTRAHENTE

VARIEDADE

GOSTOS

FINISSIMOS

O LIMA desejando a todo transe apresentar annualmente as derradeiras novidades adaptadas á época presente, avisa aos seus conscienciosos freguezes e o publico illustrado, que se encontra em seu **Petit** Armazem, a solemne **EXPOSIÇÃO** do mais mimoso, melhor e mais moderno sortido em *Brindes*, para as familiares festas, sendo fascinante a sua *RAVISSANTE* escolha, a saber:

Importante collecção de **JOLI-CADEAU** em chics açafates, balaios, condêças com flores, ricas caixas, cofres com segredo, velocipedes, trycicles, malas, cadeiras, mobilias, carros, charutos, figuras, vasos, bonecas, mignonnettes, chavenas, regadores, navios, botes, saccos de setim, telephones, chapéos, carteiras e uma infinidade de BIJOU para creanças que só de «visu» poderão admirar tudo mimosamente preenchido com os deliciosos CONFEITOS pralines, dragées, fondants e chocolate—**MARRON** glacées et confits—CONFITURERIE DE ST. JAMES, geléé á la framboise, auxcoings aux fraises, aux groseilles, peches en tranches, reine claude, abricot etc.

LICÔRES finos em ricos cestos.

BALDEZINHOS e latas de phantasia em alto relêvo contendo as saborosas

BOLAXINHAS

MARMELADA

EM

LADRILHOS

JOLI-CADEAU

NATAL, ANNO BOM E REIS

PERA e Pecego crystallisado, Rainha Claudia, ameixas, Biscuits de Reims, **PERA** secca, **PASSAS** sur choix em lindas caixas de variados modelos, FIGOS lavado em caixas, latas e ceiras, **TAMARAS** do Egypto a retalho e em caixas, e os excellentes *DOCES CHRYSTALLISADOS FRUITS au JUS* e as apetitosas **Queijadas de Cintra**, ENGLISK confits, Turkey Figs, Parmesan cheese, Kiln driede, Flour, Zante currants, Jams, Russian caviare, Kippered and fresh herrings, essenses lemon, vanilla citron **CANDIED-PEELS, CAKES** and CHRISTMAS.

PLUM PUDDINGS

Presuntos, castanhas, cajú em calda, Salames de Lyon, variedades em Queijos entre elles o **LONDRINO** e o Camembert. Sortido esplendido em conservas e legumes francezes, cognacs, licores, vinhos finos e de mesa, chocolate, Kummel cervejas, champagne e tudo mais tendente a uma bôa dispensa familiar.

PURO —ALCOBAÇA— REMESSAS MENSAES

Em resumo sendo o nosso antigo estabelecimento o mais concorrido desta capital pela barateza porque são vendidos os generos de sua exclusiva especialidade, fazemos sciente a todos os nossos distinctos freguezes e publico illustrado, que, longe de perdermos esta fama, continuamos sempre a manter o credito de [illegible] limitando-nos cada vez mais nos preços

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3

Telephone 323

AU GAGNE PETIT

FOLHETIM 13

A AMANTE DO CALE

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

IV

(Continuação)

— Nada... E' que, se o assassino foi Haudecoeur, a justiça se encarregará de o punir... Mas se não foi elle... se não se puder descobrir o culpado... se o crime ficar impune?...

Margarida estremeceu de horror.

— Eu me encarregarei de achar o culpado e de o punir... Juro-o, minha mãi!...

Ella teve um profundo suspiro e guardou silencio.

Depois, ergueu-se lentamente, apoiada ao braço de Gérard, atravessou o gabinete de trabalho e entrou em seus aposentos.

No momento em que ia fechar-se nelles, entrou Collivet.

— Minha senhora, precisa de mim?

— Não, Sr. Collivet; obrigada.

— Amanhã estarei no escriptorio á hora do costume.

Cumprimentou, dobrando-se todo, muito magro, e sabio no seu passo lento, medido, digno.

E Margarida ficou só e pôde soluçar á vontade.

V

Passaram-se dous ou tres dias.

Os medicos encarregados do exame do cadaver de Beaupréault tinham concluido o relatorio.

Nenhuma divergencia de opinião. O relatorio negava qualquer idéa de suicidio.

Collivet puzera-se á disposição de Margarida. Era elle quem a informava de tudo quanto se prendia ao processo.

Haudecoeur não fôra solto e igualmente achava se preso o Sr. de Kérunion, dono do rewolver que apparecera no gabinete de Beaupréault.

Collivet assistira ao interrogatorio dos dous e o communicara a Margarida.

Ao ver complicada a sua situação, Haudecoeur teve um momento de desanimo e indignação. Defendera-se perante o juiz com violencia e aspereza de linguagem.

Qual a razão por que o suppunham culpado?

Havia em seu passado algum facto que merecesse condemnação judicial?

O que elle fizera no mesmo dia em que fôra assassinado Beaupréault não era uma prova da sua honestidade?

E considerando, analysando, por assim dizer, todos os pensamentos que atravessavam-lhe o espirito, dizia elle ao juiz em sua linguagem rude:

— Comprehende o Sr. juiz que depois de ter sido dispensado sem razão, eu tinha o direito de reclamar meu dinheiro. E note que nesse tempo não se exigia caução na casa Beaupréault.

Mas o patrão explorava tudo... Depois é que eu soube. E meus pobres cinco mil francos serviam-lhe para recuperar o dinheiro perdido no baccarat, a menos que não servisse para pagar um carro á donzella que elle sustentava... Reclamei-o de certo, e aborrecido já de promessas—venha hoje, venha amanhã—e sabendo que elle não me recebia, tomei a resolução de esconder-me em seu gabinete e esperei-o...

Nesse ponto Haudecoeur fez uma pausa. Era isso justamente que o accusava, essa espera prolongada n'um aposento estranho.

O magistrado lh'o dissera, pronunciando mesmo uma palavra terrivel:—emboscada.

— Emboscada... seja, mas não no sentido a que o senhor allude, replicava Haudecoeur. Em primeiro lugar eu não tinha intenção de matar o Sr. de Beaupréault. Depois, se fosse esse o meu plano—matar para roubar—, eu teria me apoderado de todo o dinheiro, em notas de banco, que estava na maleta negra: eram maços e maços de notas.

Nada me impediria de carregar com toda essa papelada, uma vez morto Beaupréault.

Se eu fosse um crapula, nada mais facil, e ia viver muito tranquillo com os meus milhões... Mas, em vez disso, Beaupréault paga-me a caução e quando verifiquei o erro para mais na conta, fui logo, mais que depressa, restituir o excesso—quinze mil francos... Confesse, Sr. juiz, que, para um criminoso, é muita delicadeza. Olhe, eu podia muito bem ter ficado com esse cobre, porque nem escriptura havia...

Essas palavras ditas ao juiz, quando pela primeira vez Haudecoeur comparecera perante elle, fizera impressão em seu espirito.

Era evidente que não tinha havido premeditação; existiam circumstancias attenuantes; Haudecoeur, em um momento de colera e em vista da recusa de Beaupréault, matara-o.

Então Haudecoeur desvairado tirara da maleta um maço de notas e fugira...

As averiguações feitas pela policia sobre sua conducta eram boas.

Sua caderneta judiciaria estava limpa. Da sua fé de officio de soldado não constava nenhuma punição séria.

A medalha da campanha adquirira-a elle em 1870 no reencontro da Côte-d'Or, onde recebera dous ferimentos.

Além disso, tendo sido guarda do barão de Chamberlot, em Seine-et Oise, distinguira-se muitas vezes contra perigosos salteadores, merecendo a medalha de ouro da «Sociedade de Repressão contra a Rapinagem.»

Mas, se essa vida tão honrosa innocentava Haudecoeur de qualquer idéa de roubo, parecia ser de algum modo um indicio moral contra elle.

Haudecoeur não teria perdido a calma ante a perspectiva da perda desses cinco mil francos?

Além disso, como todos os homens calmos, Haudecoeur tinha coleras repentinas e terriveis.

Sabia-se bem disso. A policia tinha provas.

Talvez fosse n'um desses momentos de colera... Sobrexcitado pelas constantes recusas de Beaupréault, enervado por longas horas de espera, occulto no escriptorio, sem pensar, fechara os olhos a tudo e disparara a arma homicida!...

E o pobre homem não sabia como se defender; não tinha o que replicar á justiça triumphante.

Protestava, allegava a sua innocencia, chorava.

Mas, ora, os innocentes choram como os culpados.

A justiça é indifferente ás lagrimas.

Restava o segundo accusado, o Sr. de Kérunion, sobre o qual pesavam iguaes suspeitas.

O Sr. de Kérunion, violento e brutal, vivendo no meio dos bosques do Morbilan com seus cães e seus cavallos, arrebatando-se a cada momento, não teria commettido o crime?

O fidalgo não negou reconhecer que apezar de não ter tido intenção de matar o Sr. de Beaupréault, ameaçara-o com um rewolver, «somente para metter medo.»

O rewolver pertencia-lhe. Esquecera-o depois de ter recebido o dinheiro que já suppunha perdido.

Não negara tão pouco que a esse respeito escrevera, no mesmo dia, a Beaupréault.

Mas essa carta, em vez de ser considerada uma prova de innocencia, era, pelo contrario, um corpo de delicto.

Verificado o esquecimento e, prevendo que cedo ou tarde seria reconhecido o rewolver, Kérunion escrevera a carta.

De resto o accusado defendia-se mal, exasperando-se a cada pergunta do juiz, perdendo a calma, o sangue frio.

Entretanto havia a seu favor um depoimento importante. Foi o proprio Haudecoeur quem o fez.

Collocado diante de Kérunion, reconheceu-o.

Lembrou-se de que elle apresentara-se a Beaupréault igualmente para fazer uma reclamação.

Mas accrescentou logo:

— Tornei a vel-o mais tarde, ao cerrer do dia...

O Sr. de Kérunion manifestara sorpreza.

— Creio que está enganado, disse elle. Vi-o apenas ao meio-dia nos escriptorios.

Mais tarde, quando voltei, o senhor já não estava lá...

— Perdão, estava; é que o senhor não me podia ver...

E voltando se para o juiz que os confrontava, Haudecoeur disse que ás cinco horas da tarde, por occasião de chegar Beaupréault, elle, Haudicoeur, que se achava escondido, ia se apresentar quando o Sr. Kérunion appareceu!

Haudecoeur assistira á scena de ameaça.

O Sr Kérunion estava exasperado e puxara de um rewolver.

Beaupréault então pagou o que lhe devia e Kérunion retirou-se.

Esse depoimento era de grande alcance para a accusação que pesava sobre o irascivel bretão.

Todavia foi elle detido.

A justiça tinha duvidas; era preciso examinar bem a questão.

VI

Margarida passava os dias n'um torpor, n'um aniquilamento absoluto, n'um silencio tão obstinado que seu filho, seu proprio filho, não lhe dizia nada.

Procurava a solidão, onde não pudesse ser vista.

Gérard era a unica pessoa que se chegava a ella.

Ah! se lhe fosse possivel evitar a presença do filho...

Adorava-o, é certo, mas preferia não vel-o. Tinha medo de descobrir em seus olhos sendidos alguma suspeita vaga, que mais tarde se transformasse em certeza.

(*Continua*).

Typographia do Diario